



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*



# **CURSO GESTÃO DE COMPRAS NO SERVIÇO PÚBLICO**

**VALDIR AUGUSTO DA SILVA**

Gestor do Portal de Compras

Fortaleza – 13 a 17 de outubro de 2014



- *Planejamento de Compras;*
- *Noções de licitações, termo de referência e contratos;*
- *A legislação de compras do Governo do Estado;*
- *Os atores do Sistema de Compras do Governo do Estado;*
- *Os sistemas informatizados de gestão de compras;*
- *O Portal de Compras.*



## PLANEJAMENTO DE COMPRAS

### Definições

***"O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes" - PETER DRUCKER.***

***“O planejamento determina antecipadamente quais são os objetivos a serem atingidos e o que deve ser feito para alcançá-los da melhor maneira possível” - IDALBERTO CHIAVENATO.***

***Planejamento de compras é o processo de determinar objetivos relacionados a aquisições, mediante a definição, estudo e coordenação dos meios e recursos para atingi-los.***



## PLANEJAMENTO DE COMPRAS

### Fundamentação legal

#### Lei Federal nº 8.666/93, art. 15:

As compras, sempre que possível, deverão:

*I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;.*

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

*I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;*

*II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;*

*III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.*





## PLANEJAMENTO DE COMPRAS

### Fundamentação legal

#### **Decreto Estadual nº 28.086/06, art. 4º:**

*II - Gestor de Compras: responsável, no âmbito de cada órgão e entidade, pelo planejamento das compras...;*

*IV - Gestor de Registro de Preços: responsável pelo planejamento, pela organização, pela gestão... .*

#### **Decreto Estadual nº 28.087/06, art. 7º:**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, instruídos pelo Gestor Geral do Registro de Preços, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, devendo:

*I - elaborar Plano Anual de Compras, indicando os bens, produtos e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/93, quando for o caso, e o cronograma de fornecimento, adequados ao Registro de Preços do qual pretende ser participante;*



# PLANEJAMENTO DE COMPRAS

## Variáveis a serem consideradas

### ***Cientes (unidades demandantes)***

- Aspectos legais e técnicos (especificação);
- Consumo regular, específico ou eventual;
- Programação de compras e cronograma de entrega;
- Meios, ferramentas e regras;

### ***Aquisições***

- Mercado (fontes de fornecimento, informações técnicas, regras próprias, tempo e distância);
- Legislação (leis 8.666/93, 10.520/02 e 15.306/13, decretos 28.086/06, 28.087/06, 28.089/06 e 28.397/06);
- Decisões do TCE, TCU, PGE etc;
- Regras internas (portarias, instruções normativas)

### ***Estoque***

- Unidade de fornecimento x unidade de consumo
- Marca, prazo de validade
- Imobilização, espaço, controles;
- Atendimento, logística.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação

### **Definição**

*Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública, mediante ato convocatório (edital ou convite), convoca interessados na apresentação de propostas para o oferecimento de bens, serviços ou realização de obras;*

### **Fundamentação Legal (CF)**

*Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, ... (Art. 37, XXI)*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação

### ***Fundamentação Legal (Lei nº 8.666/93, art. 1º)***

*Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*





# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação - Princípios

### Legalidade

- Os licitantes e a Administração Pública estão vinculados às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor.

### Isonomia

- Deve-se dar tratamento igual a todos os interessados para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios.

### Impessoalidade

- Deve-se observar critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo.

### Moralidade e Probidade Administrativa

- A conduta dos licitantes e dos agentes públicos tem de ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração.

### Publicidade

- Deve-se permitir o acesso às licitações públicas, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação.





# **NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS**

## **Licitação - Princípios**

### **Vinculação ao Instrumento Convocatório**

- A Administração e o licitante devem observar as normas e condições estabelecidas no ato convocatório (edital, convite etc).

### **Julgamento Objetivo**

- Deve-se observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas.

### **Celeridade**

- Deve-se simplificar procedimentos de rigor excessivo e formalidades desnecessárias.

### **Competição**

- Deve-se buscar sempre o maior número de competidores, evitando exigências que restrinjam o carácter competitivo da licitação.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação - Modalidades

### **Convite:**

**Definição:** modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.;

**Tipo de licitação:** Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço;

**Limite:** até R\$ 80.000,00 para compras e outros serviços e até R\$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia;

**Meio de divulgação:** quadro de avisos;

**Prazo de publicação:** 5 dias úteis;

**Ato convocatório:** carta-convite;

**Processamento:** presencial



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação - Modalidades

### **Tomada de Preços:**

**Definição:** modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

**Tipo de licitação:** Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço;

**Limite:** até R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços e até R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia;

**Meio de divulgação:** jornal de grande circulação no estado, jornal local, se houver, e imprensa oficial;

**Prazo de publicação:** 30 dias para os tipos melhor técnica e técnica e preço e 15 dias para os demais casos;

**Ato convocatório:** edital;

**Processamento:** presencial



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação - Modalidades

### **Concorrência:**

**Definição:** modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

**Tipo de licitação:** Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço;

**Limite:** acima de R\$ 650.000,00 para compras e outros serviços e acima de R\$ 1.500.000,00 para obras e serviços de engenharia;

**Meio de divulgação:** jornal de grande circulação no estado, jornal local, se houver, e imprensa oficial;

**Prazo de publicação:** 45 dias para empreitada integral ou do tipo melhor técnica ou técnica e preço e 30 dias para demais casos;

**Ato convocatório:** edital;

**Processamento:** presencial





# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação - Modalidades

### **Pregão:**

**Definição:** modalidade alternativa à concorrência pública, tomada de preços e convite, para a contratação de bens e serviços comuns;

**Tipo de licitação:** Menor preço;

**Limite:** não há limite de valor;

**Meio de divulgação:** na imprensa oficial ou, não existindo, em jornal local, facultativamente em meio eletrônico e, conforme o vulto, em jornal de grande circulação;

**Dec. Estadual:** até 650 mil (DOE e internet); daí até 1,3 mi (DOE, internet e jornal de grande circulação local; acima de 1,3 mi (DOE, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional;

**Prazo de publicação:** 8 dias úteis;

**Ato convocatório:** edital;

**Processamento:** presencial ou eletrônico.



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Licitação – Resumo das Modalidades

| <i>Modalidade</i>                                                                                                                                  | <i>Tipo</i>                                    | <i>Limite</i>                                                                  | <i>Divulgação</i>            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Concorrência:</b> quaisquer interessados que comprovem qualificação na fase de habilitação                                                      | Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço | Acima de 650 mil – compras<br>Acima de 1,5 mi – obras e serviços de engenharia | Edital – 30 ou 45 dias       |
| <b>Tomada de Preços:</b> cadastrados até o 3º anterior ao recebimento das propostas                                                                | Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço | Até 650 mil – compras<br>Até 1,5 mi – obras e serviços de engenharia           | Edital – 15 ou 30 dias       |
| <b>Convite:</b> cadastrados ou não, em nº mínimo de 3, extensivo aos demais cadastrados que se manifestarem até 24 antes da abertura das propostas | Menor preço, melhor técnica ou técnica e preço | Até 80 mil – compras<br>Até 150 mil – obras e serviços de engenharia           | Carta convite – 5 dias úteis |
| <b>Pregão</b> (presencial ou eletrônico): modalidade alternativa, para a contratação de bens e serviços comuns                                     | Menor preço                                    | Não há limite de valor                                                         | Edital – 8 dias úteis        |



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratação Direta

### ***Dispensa de Licitação:***

*O artigo 24 da Lei 8.666/1993 lista todas as hipóteses em que a licitação é dispensável, cujos destaques são:*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23 (**15 mil reais**) ...;*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 (**8 mil reais**) ...*

- ✓ ***Importante:*** o Governo do Estado adota a Cotação Eletrônica para contratar com base neste inciso, nos termos do Decreto nº 28.397/2006.



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratação Direta

### ***Dispensa de Licitação (outros casos):***

*III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;*

*IV - emergência ou calamidade pública;*

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida..;*

*VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes...;*

*XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;*





# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratação Direta

### ***Dispensa por valor no Governo Estadual (Cotação Eletrônica):***

***Definição:*** é o processo de aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, utilizando-se a Cotação Eletrônica para a seleção de proposta mais vantajosa, baseada somente na última proposta válida, apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

***Tipo de licitação:*** Menor preço;

***Limite:*** até R\$ 8.000,00 para compras e outros serviços (art. 24, II, da lei nº 8.666/1993);

***Meio de divulgação:*** meio eletrônico (internet);

***Prazo de publicação:*** 24 horas;

***Ato convocatório:*** termo de participação;

***Processamento:*** eletrônico.



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratação Direta

### ***Inexigibilidade:***

*A licitação é inexigível quando não há viabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo...;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Atos Administrativos Vinculados

| Ato Administrativo Vinculado          | O que é?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital ou carta-convite | <i>Procedimento pelo qual o órgão dá publicidade aos atos e fases do processo licitatório por meio de veículos de comunicação, tais como: diários oficiais, jornais, boletins, Internet, quadro de aviso, etc.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Habilitação dos licitantes*           | <i>Condição exigida para a contratação, referente a:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Habilitação jurídica</b>, por meio do ato constitutivo, estatuto, contrato social, registro comercial, cédula de identidade;</li><li>• <b>Regularidade fiscal</b>, por meio de inscrição no CNPJ/CPF; regularidade com relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;</li><li>• <b>Qualificação Técnica</b>, por meio do Registro ou inscrição na entidade profissional competente; capacidade técnico-operacional; capacidade técnico-profissional; atestados de capacidade técnica; vistoria ou visita técnica;</li><li>• <b>Qualificação econômico-financeira</b>, por meio de Balanço patrimonial e demonstrações contábeis; Garantia de participação;</li><li>• <b>Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF</b>, que proíbe o trabalho do menor.</li></ul> |



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Atos Administrativos Vinculados

| <b>Ato Administrativo Vinculado</b>        | <b>O que é?</b>                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Julgamento objetivo das propostas</i>   | <i>O órgão licitante deve observar critérios objetivos definidos no edital para o julgamento da documentação e das propostas, afastando interpretações subjetivas.</i>                                    |
| <i>Homologação do processo licitatório</i> | <i>É o ato de responsabilidade da autoridade máxima do órgão que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários.</i> |
| <i>Adjudicação ao vencedor</i>             | <i>É ato pelo qual o órgão licitante atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação.</i>                                                                                                             |

**\* Atenção!** No tocante a habilitação dos licitantes, o órgão contratante não poderá fazer exigências desnecessárias, irrelevantes e que não estejam relacionadas diretamente com a execução do objeto. Por exemplo, não poderá ser exigido atestado de capacidade técnico-operacional do licitante que irá fornecer, apenas, material de expediente.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Termo de Referência (TR)

### ***Definição (Dec. Federal nº 5.450/2005):***

*O termo de referência é o documento que deverá conter os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara concisa e objetiva.*



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## **Termo de Referência (TR)**

### ***Planejamento para elaboração do TR***

*Antes de iniciar a elaboração do Termo de Referência, deve-se considerar:*

- *Qual o tempo disponível para a realização da licitação e execução do objeto;*
- *Quem fornecerá as informações sobre o objeto da contratação;*
- *Como assegurar especificações adequadas do objeto;*
- *Como estimar o custo da contratação;*
- *Como regulamentar os casos de inadimplemento contratual;*
- *Quais serão as obrigações das partes;*
- *Como deve ser o recebimento do objeto;*
- *Como fiscalizar a execução do contrato;*



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Termo de Referência (TR)

### ***Elementos do TR (dec. nº 28.089/06, art. 14, inciso I)***

*O TR deverá ser elaborado de forma concisa e objetiva, pelo órgão requisitante, em conjunto com a área de compras, o qual deverá conter, no mínimo:*

- a) o objeto da contratação, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem, do produto ou do serviço, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas, indicando os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;*
- b) apresentação da justificativa da necessidade da aquisição;*
- c) orçamento detalhado, de modo a propiciar avaliação do custo pela Administração;*
- d) valor estimado com base no preço obtido através da pesquisa de mercado;*



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Termo de Referência (TR)

### Elementos do TR (dec. nº 28.089/06, art. 14, inciso I)

- e) *as condições quanto aos locais, prazos de entrega ou de execução do objeto, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;*
- f) *o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;*
- g) *cronograma físico-financeiro, se for o caso;*
- h) *critério de aceitação do objeto;*
- i) *deveres do contratado;*
- j) *procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, quando este for aplicável;*
- k) *prazo de execução.*





# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### **Definição:**

*Considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada;*

### **Obrigatoriedade do instrumento contratual:**

- *Nas licitações realizadas nas modalidades tomada de preços e concorrência;*
- *Nas dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites de tomada de preços e concorrência;*
- *Nas contratações das quais resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade de licitação realizada.*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

***Instrumentos hábeis em substituição ao contrato, nos casos não obrigatórios (facultativos):***

- *Carta-contrato;*
- *Nota de empenho de despesa;*
- *Autorização de compra;*
- *Ordem de execução de serviço.*



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### ***Duração dos Contratos:***

*É fixada com base nos respectivos créditos orçamentários, ou seja, será de até 12 meses.*

### *Algumas situações especiais:*

| <b><i>Situação</i></b>                                                           | <b><i>Duração máxima</i></b>                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Contratos cujos projetos estejam relacionados a metas do plano plurianual</i> | <i>Poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.</i>                                                             |
| <i>Serviços executados de forma contínua</i>                                     | <i>Poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.</i> |
| <i>Aluguel de equipamento e utilização de programas de informática</i>           | <i>A duração poderá estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.</i>                                                                   |



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### Sanções Administrativas (1):

| Norma legal                      | Dispositivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Federal nº 8.666/1993</b> | <p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à <b>multa de mora</b>, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.</p> <p>.....</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>I - advertência;</b></li><li><b>II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;</b></li><li><b>III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</b></li><li><b>IV - declaração de inidoneidade</b> para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</li></ul> |





# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### *Sanções Administrativas (2):*

| <i>Norma legal</i>                       | <i>Dispositivos</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><i>Lei Federal nº 10.520/2002</i></b> | <i>Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, <b>ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios</b> e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</i> |



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### Sanções Administrativas (2):

| <i>Norma legal</i>                     | <i>Dispositivos</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decreto Estadual nº 28.089/2006</b> | <p><b>Art.32 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais, o licitante que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>I - ensejar o retardamento da execução do certame;</i></li><li><i>II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; b) deixar de entregar documentação exigida no edital; c) não mantiver a proposta.</i></li><li><i>III - apresentar documentação falsa;</i></li><li><i>IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;</i></li><li><i>V - cometer fraude;</i></li><li><i>VI - falhar na execução do contrato;</i></li><li><i>VII - comportar-se de modo inidôneo;</i></li><li><i>VIII - fazer declaração falsa; ou</i></li><li><i>IX - cometer fraude fiscal.</i></li></ul> |



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### **Cláusulas essenciais do contrato:**

- I. O objeto e seus elementos característicos;*
- II. O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III. O preço e as condições de pagamento, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento;*
- IV. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação, e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação programática e da categoria econômica;*



# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### ***Cláusulas essenciais do contrato:***

- VI. As garantias oferecidas para assegurar a sua plena execução, quando exigidas;*
- VII. Os direitos e responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII. Os casos de rescisão;*
- IX. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/1993;*
- X. As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*





# NOÇÕES DE LICITAÇÕES, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS

## Contratos

### **Cláusulas essenciais do contrato:**

- XI. A vinculação ao ato convocatório da licitação ou ao termo que a dispensou, a inexigiu e à proposta do contratado;*
- XII. A legislação aplicável à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos;*
- XIII. A obrigação do contratado de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- XIV. O foro competente para a solução de divergências entre as partes contratantes.*



# **A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO**

**Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006**



**Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro 2006**



**Decreto nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006**



**Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006**



**Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008**



**Lei nº 15.306, de 08 de janeiro de 2013**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.086/2006**

***Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Compras e dá outras providências.***

*O Sistema de Compras compreende o conjunto de conceitos, critérios, pessoas, processos e sistemas informatizados que atuam harmonicamente no sentido de garantir o bom desempenho das atividades relacionadas às compras/contratações (art.1º).*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.086/2006**

## ***Integram o sistema de compras (art. 2º):***

***I - O Órgão Gestor do Sistema de Compras:*** órgão responsável pela definição e implantação de normas, diretrizes e políticas visando a gestão e o contínuo aperfeiçoamento do processo de compras e dos sistemas informatizados de apoio;

***II - O Órgão Gestor Geral de Registro de Preços:*** órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

***III - O Órgão Gestor de Registro de Preços:*** órgão responsável pela gestão do Sistema de Registro de Preços para uma determinada categoria, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.086/2006

## ***Integram o sistema de compras (art. 2º):***

***IV - O Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços:*** órgão responsável pela definição e implantação de normas, diretrizes e políticas gerais objetivando a gestão e a manutenção do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará;

***V - O Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços:*** órgão responsável pela gestão e a manutenção dos dados de determinada categoria no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará;

***VI - O Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores:*** órgão responsável pela gestão e manutenção do Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.086/2006**

## ***Novas funções (art. 4º):***

***I – Gestor Geral do Sistema de Compras;***

***II – Gestor de Compras;***

***III – Gestor Geral de Registro de Preços;***

***IV – Gestor de Registro de Preços;***

***V – Gestor Geral de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;***

***VI - Gestor de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;***

***VII - Gestor do Cadastro de Fornecedores;***

***VIII - Gestor de Contrato.***



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.086/2006**

## ***Do Processamento das Compras (Capítulo III):***

*As compras de bens, de materiais e de serviços deverão ser realizadas, prioritariamente, agrupando-se todas as necessidades de consumo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta (art. 5º);*

*A Secretaria da Administração será o Órgão Gestor do Sistema de Compras, responsabilizando-se pela gestão do processo de compras no âmbito do Governo do Estado do Ceará (art.6º);*

*Os órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado do Ceará designarão, através de portaria, servidores para o desempenho das atribuições das funções previstas no art.4º deste Decreto (art.8º);*

*Parágrafo único. A indicação do servidor para o desempenho da função descrita no inciso VIII, do artigo 4º deste Decreto, dar-se-á, explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação através de portaria.*

*No caso da dispensa de licitação de que trata o Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, deverá ser utilizada a Cotação Eletrônica, conforme decreto estadual vigente (art.10).*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.086/2006

### ***Do Registro de Preços (Capítulo IV):***

*Sempre que possível, as compras de bens, materiais e serviços deverão ser realizadas pela sistemática de Registro de Preços, conforme as disposições do decreto estadual vigente (art.11 );*

*Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, de produtos e de serviços (art.12 );*

*Caberá ao Órgão Gestor Geral do Registro de Preços autorizar os Órgãos Participantes a realizar suas compras/contratações por outro meio que não o Registro de Preços mediante comprovação da inviabilidade ou da desvantagem financeira da utilização da Ata (art.13).*





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.086/2006

### ***Do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços (Capítulo V):***

*Somente poderão ser adquiridos itens descritos no Catálogo de Bens, Materiais e Serviços (art.14);*

*A Secretaria da Administração será o Órgão Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará (art.15 );*

*O Gestor Geral do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços terá ainda como atribuições (art.16 ):*

*I - Indicar o Órgão Gestor do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços para cada categoria;*

*II - Definir as regras para utilização e manutenção do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;*

*III - Coordenar o plano de implantação do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;*

*IV - Realizar a gestão do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;*

*...*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.086/2006

### ***Do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços (Capítulo V):***

*O Gestor de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços terá ainda as seguintes atribuições, no âmbito de sua categoria (art.17):*

*I - Participar da execução do plano de implantação do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;*

*II - Propor melhorias para o Gestor Geral de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços;*

*III - Realizar as articulações com os Órgãos e Entidades no sentido de atender às necessidades dos mesmos e de garantir o contínuo aperfeiçoamento do catálogo;*

*IV - Pesquisar, analisar e propor melhorias nas especificações dos itens que deverão ser catalogados; e*

*V - Manter o Catálogo de Bens, Materiais e Serviços.*

*...*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.086/2006**

## ***Do Cadastro de Fornecedores (Capítulo VI):***

*A Secretaria de Administração, enquanto Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores, terá a responsabilidade pela gestão e manutenção do Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará (art. 21);*

*O Gestor do Cadastro de Fornecedores será responsável pelo gerenciamento e manutenção dos dados cadastrais dos fornecedores e pela emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), necessário para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará (art. 22 );*

*Para a emissão do CRC, será examinada a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal (art.23);*

*Os órgãos e entidades comunicarão ao Gestor do Cadastro de Fornecedores as ocorrências relativas ao fornecimento de bens, materiais e serviços que impliquem qualquer penalidade ao Fornecedor (art. 24).*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

***Dispõe sobre a regulamentação do uso do Sistema de Registro de Preços, de que trata o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.***





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

## **Definições:**

**I - Sistema de Registro de Preços (SRP):** conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, de produtos e de serviços;

**II - Ata de Registro de Preços:** documento de caráter obrigatório e vinculativo em que são registrados o Órgão Gestor, os Órgãos Participantes, a descrição dos bens, dos produtos ou dos serviços, os preços unitários, a unidade de medida, as quantidades, a marca, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas possíveis contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III - Órgão Gestor do Registro de Preços:** órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão do SRP para uma determinada categoria, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

## **Definições:**

**IV - Órgão Gestor Geral de Registro de Preços:** órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

**V - Órgão Participante:** órgão ou entidade da Administração Pública que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;

**VI - Termo de Adesão:** documento vinculativo firmado entre o Órgão Gestor do Registro de Preços e o Órgão Participante, em que este formaliza junto àquele o seu interesse em participar do Registro de Preços, definindo os quantitativos e qualitativos do objeto do certame;

**VII - Órgão Interessado:** órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Decreto nº 28.087/2006

## **Definições:**

**VIII - Pesquisa de Mercado:** pesquisa realizada junto ao mercado fornecedor, bem como junto aos órgãos de divulgação de preços oficiais ou, ainda, no âmbito dos preços praticados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, visando à obtenção de preço de referência para subsidiar a realização ou atualização do Registro de Preços;

**IX - Ordem de Compra ou de Serviço:** documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual nº 27.786, de 02 de maio de 2005.



### ***Planejamento – Resp. do Órgão Gestor do RP (Ata)***

- I - convocar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para participarem do SRP por meio de correspondência eletrônica ou outro meio eficaz;*
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total das necessidades de bens, de produtos e de serviços, ...;*
- III - solicitar, via Termo de Adesão, aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual a confirmação dos quantitativos e dos qualitativos do objeto a ser licitado, ...;*
- IV - realizar todos os atos necessários à instrução processual para o procedimento licitatório pertinente;*
- V - realizar Pesquisa de Mercado, com vistas a estimar os valores dos bens, produtos e serviços a serem licitados, integrando-a ao respectivo processo licitatório;*
- VI - realizar, quando necessário, prévia reunião com os fornecedores, visando informá-los das peculiaridades do SRP.*





***Planejamento – Resp. do Órgão Participante do RP (Ata)***

*I - elaborar Plano Anual de Compras, indicando os bens, produtos e serviços, com suas respectivas estimativas de consumo, especificações ou projeto básico, ...;*

*II - encaminhar o Plano Anual de Compras ao Órgão Gestor de cada Registro de Preços, para fins de apreciação e adequação ao SRP e às diretrizes do Governo do Estado do Ceará, no prazo estabelecido pelo Órgão Gestor do Registro de Preços;*

*III - manifestar, quando solicitado e dentro do prazo estabelecido, o interesse em participar do Registro de Preços;*

*IV - manifestar, junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado nas quantidades e condições estabelecidas, antes da realização do procedimento licitatório, através da formalização do Termo de Adesão;*

*V - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente.*



## ***Gerenciamento – Resp. do Órgão Gestor do RP (Ata)***

*I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;*

*II - providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos na Ata;*

*III - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;*

*IV - aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:*

- a) advertência;*
- b) multa,*
- c) Suspensão (até 5 anos nos pregões e até 2 anos nas concorrências públicas);*
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

*V - cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Art. 23 deste Decreto;*

*VI - comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## **Gerenciamento – Resp. do Órgão Participante do RP**

- I – tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento;
- III - realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art.1º deste Decreto antes de efetivar contratações de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- IV – comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;
- V - para cada contratação, abrir processo numerado ...





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## **Termo de Referência (art. 9º, III)**

- a) o objeto da contratação ...;*
- b) apresentação da justificativa da necessidade da aquisição;*
- c) orçamento detalhado, de modo a propiciar avaliação do custo pela Administração;*
- d) valor estimado com base no preço obtido através da pesquisa de mercado;*
- e) As condições quanto aos locais, prazos de entrega ou de execução do objeto, forma de pagamento...;*
- f) o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;*
- g) o prazo de validade do registro de preço;*
- h) os órgãos e entidades participantes do registro de preço;*
- i) a estimativa de quantidades a serem adquiridas,...;*
- j) a quantidade mínima de unidades a ser cotada;*
- k) valor mínimo por Ordem de Compra ou de Serviço;*
- l) cronograma físico-financeiro, se for o caso;*
- m) critério de aceitação do objeto;*
- n) deveres do contratado;*
- o) procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, quando este for aplicável;*
- p) prazo de execução.*





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## ***Publicação da Ata de Registro de Preços***

*Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gestor do Registro de Preços convocará as partes para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas (art.11);*

## ***Publicação dos Preços Registrados***

*Os preços registrados e suas atualizações, com a indicação dos respectivos fornecedores, serão publicados, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado (DOE) e disponibilizados em meio eletrônico durante a vigência da Ata de Registro de Preços. (art. 10, II);*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## ***Adesão a Ata por Remanejamento***

*Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, que tenham aderido ou não ao SRP, com a interveniência do Órgão Gestor, poderão realizar contratações decorrentes do remanejamento de quantitativos registrados em Ata, mediante concordância prévia do Órgão Participante cedente (art. 15);*

## ***Adesão a Ata por Interessado (Carona)***

*A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços (art. 16).*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## ***Prazo de Validade e Prorrogação da Ata***

*O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogado, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do Art.57, §4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 19);*

***Atenção: Acórdão nº 991/2009 do TCU (validade de até 12 meses, contadas eventuais prorrogações)***

## ***Revisão dos Preços Registrados***

*A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 22);*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## ***Obrigações de fornecer***

*Os fornecedores de bens, de produtos ou prestadores de serviços registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a realizar as contratações que dela poderão advir, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria Ata (art. 20);*

## ***Desobrigação de contratar***

*A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições (art. 21);*





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.087/2006**

## ***Situações que extinguem o registro de preços***

- *Utilização dos quantitativos registrados;*
- *Término do prazo de vigência da ata (art.19);*
- *Cancelamento do registro de preços (art.23);*
- *Revogação por interesse público (art. 25);*
- *Nulidade da licitação (vício insanável);*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.089/2006**

***Regulamenta, no Âmbito da Administração Pública Estadual, a Licitação na Modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal Nº10.520, de 18 de Julho de 2002, para Aquisição de Bens e Serviços Comuns, e dá Providências Correlatas.***



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.089/2006

### ***Destaques (1):***

*Determina que o Governo do Estado realizará, obrigatoriamente, licitação por pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Essa modalidade não se aplica às contratações de obras de engenharia, às locações imobiliárias e às alienações em geral (art.1º);*

***Atenção: O Decreto Estadual nº 29.571/2008, altera o termo “Obrigatoriamente” previsto no artigo primeiro do Decreto Estadual nº 28.089/2006 para “Preferencialmente”.***

*Veda a participação de mais de uma empresa que tenha em comum um ou mais sócios cotistas (art.6º).*

*Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos prepostos com procuração*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.089/2006**

## ***Destaques (2):***

*Define as atribuições e competências do pregoeiro e equipe de apoio, da autoridade competente e do licitante interessado em participar do Pregão (arts. 8º, 9º, 10 e 11);*

*Permite a participação de empresas estrangeiras na licitação, assim como de consórcios de empresas, desde que atendidas às exigências previstas no decreto (arts. 12 e 13);*

*Na fase preparatória do Pregão será observado o seguinte (art.14):*

*I - elaboração do termo de referência, de forma clara concisa e objetiva, pelo órgão requisitante em conjunto com a área de compras, ...*

*II - Aprovação do termo de referência pelo ordenador de despesas, o qual fundamentará sua decisão com base em elementos técnicos, orçamentários e financeiros;*

*III - Elaboração de minuta do edital, com base no termo de referência, pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, a ser apreciada pela assessoria jurídica, contendo;*





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.089/2006**

## ***Destaques (3):***

*Define os procedimentos, a documentação e os critérios exigidos para a realização da fase interna (ou preparatória) e da fase externa da licitação nesta modalidade (arts. 14 a 20);*

*Enumera as condutas do licitante, cuja sanção o impedirá de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas em edital e das demais cominações legais (art. 32);*

*I - ensejar o retardamento da execução do certame;*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.089/2006**

## ***Destaques (4) – Condutas que implicam no impedimento de licitar e contratar:***

*II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:*

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;*
- b) deixar de entregar documentação exigida no edital;*
- c) não mantiver a proposta.*

*III - apresentar documentação falsa;*

*IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;*

*V - cometer fraude;*

*VI - falhar na execução do contrato;*

*VII - comportar-se de modo inidôneo;*

*VIII - fazer declaração falsa; ou*

*IX - cometer fraude fiscal.*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.089/2006**

## ***Destaques (5):***

*Relaciona os atos essenciais do pregão, os quais comporão o processo administrativo, que conterá no mínimo (art. 33);*

*I - justificativa da contratação;*

*II - termo de referência;*

*III - planilhas de custo;*

*IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;*

*V - espelho da intenção de gastos;*

*VI - autorização de abertura da licitação;*

*VII - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;*

*VIII - parecer jurídico;*

*IX - certidão de publicação no sistema LicitaWeb;*

*X - edital e respectivos anexos, quando for o caso;*

*XI - minuta do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.089/2006**

## ***Destaques (6):***

*Relaciona os atos essenciais do pregão, os quais comporão o processo administrativo, que conterà no mínimo (art. 33, cont...);*

*XII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;*

*XIII - o relatório da disputa, quando do Pregão Eletrônico;*

*XIV - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais ou eletrônicas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação, dos recursos interpostos e das decisões; e*

*XV - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.*





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.089/2006

### ***Destaques – Prazos (7):***

O prazo fixado para a **apresentação das propostas**, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis (art. 17 );

Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública (art. 18);

Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar o ato convocatório** do pregão (art. 19);

Após decretado o vencedor, no prazo de até 4h úteis, qualquer licitante poderá manifestar de forma motivada a **intenção de interpor recurso**, quando lhe será concedido o prazo de três dias para **apresentar o recurso com suas razões**, ficando os demais licitantes, desde logo, convidados a apresentar **contra-razões em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 23);

Os **extratos dos contratos celebrados e das atas de registro de preços** serão publicados no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência (art. 31 ).



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**Decreto nº 28.397/2006**

***Dispõe sobre o procedimento de cotação eletrônica,  
para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno  
valor, e dá providências correlatas.***



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO Decreto nº 28.397/2006

## ***Das Definições – art. 1º (1)***

***I - Cotação Eletrônica:*** conjunto de procedimentos para aquisição de bens e de serviços comuns de pequeno valor, visando à seleção de proposta mais vantajosa, através da rede corporativa mundial de computadores;

***II - Promotor da Cotação Eletrônica:*** Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual responsável pela realização da cotação eletrônica;

***III - Bens e Serviços Comuns de Pequeno Valor:*** referem-se àqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, desde que não se trate de parcelas de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.397/2006

### ***Das Definições – art. 1º (2)***

***IV - Dispensa com disputa sem sessão pública:*** consiste no processo de aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, utilizando-se a Cotação Eletrônica para a seleção de proposta mais vantajosa, baseada somente na última proposta válida, apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

***V - Termo de Participação:*** instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico, que contém a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;

***VI - Fornecedor:*** pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;

***VII - Ordem de Compra ou de Serviço:*** documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV, do Decreto Estadual nº 27.786, de 2 de maio de 2005.





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO Decreto nº 28.397/2006

## **Outros Destaques (1):**

*Todos os órgãos e entidades da Administração Estadual estão obrigados a utilizarem a Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite - oito mil reais (art. 2º);*

*A compra de bens e serviços comuns fora dessa sistemática será possível somente com justificativa prévia do Ordenador de Despesa. As compras com suprimentos de fundos não estão incluídas nessa sistemática (art. 2º, §2º);*

*A Cotação Eletrônica é realizada por meio de sistema eletrônico, disponível na internet, sendo conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da SEPLAG (art. 3º);*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.397/2006

### ***Outros Destaques (2):***

*Prevê o regramento para operacionalização da Cotação Eletrônica, cujas informações principais constarão no Termo de Participação (art. 4º);*

*No caso de item integrante de Ata de Registro de Preços, a contratação só poderá ser realizada quando a proposta vencedora for inferior ao preço registrado vigente, em conformidade com a legislação estadual em vigor (art. 4º, VIII);*

*É necessário obter um parâmetro de preço junto a possíveis fornecedores ou por intermédio de preços oficiais praticados por órgãos públicos de qualquer esfera, o qual será utilizado como valor referencial (art. 5º, II);*

*É obrigatório o registro do processo de aquisição no Sistema LICITAWEB, bem como a impressão da respectiva certidão de comprovação da publicação na rede mundial de computadores (internet) (art. 5º, V);*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Decreto nº 28.397/2006

### **Outros Destaques (3):**

*A regularidade fiscal do vencedor é condição necessária para conclusão da Cotação Eletrônica (art. 7º);*

*A contratação será formalizada por meio da emissão de Nota de Empenho, que será comunicada ao fornecedor vencedor (art. 8º);*

*O processo administrativo deverá conter (art. 10):*

- I – justificativa da necessidade do objeto;*
- II – cópia do Termo de Participação;*
- III – certidão de comprovação do registro do processo de aquisição no sistema LICITA WEB;*
- IV – cópia das certidões de regularidade fiscal previstas neste Decreto;*
- V – ordem de compra ou serviço contendo a autorização do ordenador de despesa;*
- VI – nota de Empenho referente ao processo com o atesto de recebimento;*
- VII – relatório emitido pelo Sistema resultante do processo da Cotação Eletrônica;*
- VIII – comprovante de pagamento ao fornecedor;*
- IX – espelho da intenção de gastos, expedido pelo SIAP – Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas;*
- ~~*X – cópia do Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público – CENFOP.*~~



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei Complementar nº 65/2008

*Dispõe sobre o sistema de licitações do Estado do Ceará, altera dispositivos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e dá outras providências.*





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei Complementar nº 65/2008

### ***Destaques (1):***

*Esta Lei Complementar tem por objetivo estabelecer as normas básicas necessárias à integração e sistematização das licitações da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará, visando à uniformização e padronização dos termos de referências, projetos básicos, editais e cartas-convites, planilhas de custos e procedimentos, conferindo regularidade, segurança, transparência, controle, eficiência e eficácia nas aquisições e alienações públicas (art.1º);*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei Complementar nº 65/2008

### ***Destaques (2):***

*Fica instituído o Sistema de Licitações do Estado do Ceará - Central de Licitações, vinculado operacionalmente à Procuradoria Geral do Estado, composto de pregoeiros e membros de apoio, e de até 12 (doze) comissões especiais de licitação, incluindo a Comissão Central de Concorrências prevista no art.48 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, destinados a processar, respectivamente, as modalidades de licitação Pregão, presencial e eletrônico, e Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Leilão e licitações com financiamento de instituições financeiras internacionais, para todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e para as suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista (art.2º).*



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

| <i>Benefício</i>                   | <i>Dispositivo na lei</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>Situação</i>       |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <i>Regularidade fiscal tardia.</i> | <p><i>Art.33. Nas licitações da Administração Pública Estadual, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.</i></p> <p><i>§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Estadual, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.</i></p> | <i>Auto aplicável</i> |



# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

| <i><b>Benefício</b></i>                                    | <i><b>Dispositivo na lei</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <i><b>Situação</b></i>                |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <i>Preferência no caso de empate nas licitações</i>        | <p><i>Art. 34. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.</i></p> <p><i>§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.</i></p> <p><i>§2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no §1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta.</i></p> | <i>Auto aplicável</i>                 |
| <i>Exclusividade nas contratações de até R\$ 80.000,00</i> | <p><i>Art. 35. A Administração Pública Estadual poderá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <i>Requer regulamentação estadual</i> |





# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

| <i><b>Benefício</b></i>                                                        | <i><b>Dispositivo na lei</b></i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i><b>Situação</b></i>                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <i>Possibilidade de subcontratação nas grandes licitações</i>                  | <i>Art.36. A Administração Pública Estadual poderá realizar processo licitatório em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresas ou de empresas de pequeno porte, sob pena de desclassificação. Deve estar prevista no instrumento convocatório, em percentual de até 30%.</i>                                                                                                 | <i>Requer regulamentação estadual e previsão no Edital</i> |
| <i>Pagamento direto a MPE subcontratada</i>                                    | <i>Art.36. §7º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.</i>                                                                                                                                                                                                                         | <i>Requer regulamentação estadual e previsão no Edital</i> |
| <i>Cota de até 25% nas aquisições de bens e serviços de natureza divisível</i> | <i>Art.38. Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e serviços de natureza divisível, sempre que tecnicamente possível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, nem para a economia de escala, a Administração Pública Estadual deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</i> | <i>Requer regulamentação estadual e previsão no Edital</i> |



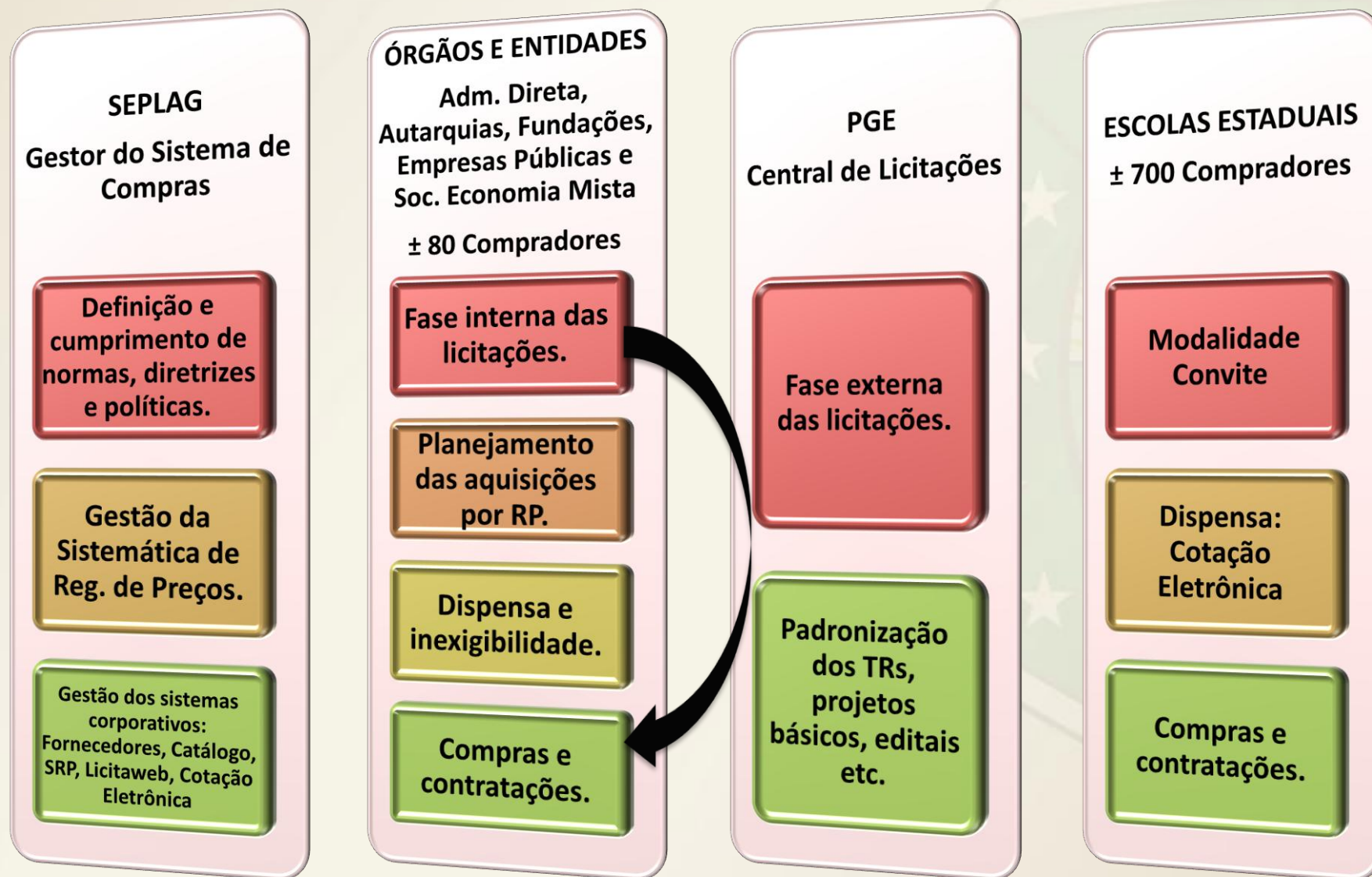
# A LEGISLAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Lei nº 15.306/13 – Estatuto MEI/ME/EPP

| <i>Benefício</i>                               | <i>Dispositivo na lei</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <i>Situação</i>                       |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <i>Exclusividade nas cotações eletrônicas.</i> | <i>Art. 39. §2º Nas contratações diretas, a Administração Pública Estadual poderá realizar cotações eletrônicas de preços exclusivamente em favor de microempresas e empresas de pequeno porte, fundamentada nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, desde que vantajosa à contratação.</i> | <i>Requer regulamentação estadual</i> |



# OS ATORES DO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO



\* Valores de 2013





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Catálogo de bens, Materiais e Serviços

Sistema utilizado  
para classificação  
e catalogação dos  
produtos e  
serviços nos  
padrões de  
qualidade  
exigidos pelo  
Governo do  
Estado,  
permitindo a  
uniformidade e  
padronização das  
especificações.

SEPLAG | Sistema de Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços

### Catálogo de Materiais

Início Itens

Itens >> Descrição Completa

#### Pesquisar

Código

Digite o Código.

Descrição

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Selecione

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Selecione

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Selecione

Escolha a Classe.

Pesquisar | [Limpar](#)

Visualizar

1 a 10 de 20969 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

|                       | CÓDIGO | GRUPO | CLASSE | DESCRIÇÃO                                                        | STATUS |
|-----------------------|--------|-------|--------|------------------------------------------------------------------|--------|
| <input type="radio"/> | 39156  | 5     | 7      | MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE ÓLEO             | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39163  | 5     | 7      | MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE AR               | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39170  | 2     | 3      | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39188  | 2     | 1      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39195  | 2     | 1      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39205  | 2     | 1      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39212  | 2     | 1      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39220  | 2     | 3      | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39237  | 2     | 3      | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ... | Ativo  |
| <input type="radio"/> | 39244  | 2     | 3      | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ... | Ativo  |

Visualizar

1 a 10 de 20969 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Cadastro de Fornecedores

Sistema utilizado  
para o  
cadastramento de  
Fornecedores, com  
base em  
documentos de  
habilitação  
jurídica,  
qualificação  
técnica e  
regularidade fiscal,  
permitindo a  
emissão do CRC –  
Certificado de  
Registro Cadastral.

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



O Sistema de Cadastro de Fornecedores é uma ferramenta utilizada para o cadastramento de fornecedores de bens, materiais e serviços que contratam ou desejam contratar com o Governo do Estado do Ceará.

Para se cadastrar, o interessado deverá realizar um pré-cadastro de pessoa física ou jurídica e seguir as instruções para efetivá-lo.

Se você já possui cadastrado efetivado, efetue o login para ter acesso aos sistemas.



Navegador padrão - Firefox

Usuário(CPF):

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)

Não sou cadastrado

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica](#)

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física](#)

[Passo a Passo](#)

Consultas

[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)

[Situação Cadastral - Emissão do CRC](#)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Licitaweb:  
publicação  
das  
licitações

Sistema por  
meio do qual  
os órgãos e  
entidades do  
Governo do  
Estado divulgam  
os instrumentos  
convocatórios  
(editais,  
convites) das  
licitações e  
cotações  
eletrônicas na  
internet.



**LICITAWEB**

Divulgação de Licitações



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
*Governo do Estado do Ceará*

## Cadastro de Licitações

[Mudança de senha](#) | [Consultas Gerenciais](#) | [Manual do Gestor Licitaweb](#) | [Sair do sistema](#)

### Editar Publicações

|                           |                                                          |                                          |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Órgão                     | -- todos --                                              | <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| Área de Interesse         | -- todas --                                              |                                          |
| Modalidade                | -- todas --                                              |                                          |
| Período de                | <input type="text"/> a <input type="text"/> (dd/mm/aaaa) |                                          |
| Nº Edital /<br>Publicação | <input type="text"/> SPU / Viproc <input type="text"/>   |                                          |
| Nº Certidão               | <input type="text"/>                                     |                                          |

### Cadastrar Nova Publicação

|                            |                         |                                          |
|----------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| Nº Edital /<br>Publicação: | 2013 0005 (ex: 2009 55) | <input type="button" value="Cadastrar"/> |
| Ano de publicação:         | 2013                    |                                          |
| Nº do Processo:            | 110631625               |                                          |
| Sistemática de<br>Compra:  | Cotação Eletrônica      |                                          |



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Licitar:  
acompa-  
nhamento  
das  
licitações

Sistema sob a  
responsabilidade  
da Central de  
Licitações (PGE),  
utilizado para  
acompanhar o  
andamento dos  
processos de  
licitação, a partir  
de quando estes  
dão entrada  
naquele órgão.

Acompanhamento de Proci x

→ [licitarsite.pge.ce.gov.br/LicitarSite/Site/pgConsultaSite.aspx](http://licitarsite.pge.ce.gov.br/LicitarSite/Site/pgConsultaSite.aspx)

## LICITAR

Tipos de Consulta:

☒ Simplificada  
☐ Avançada

Instituição: Todos ▼

Ou

Modalidade: Todos ▼

Ou

Número Spu:

Ou

Número Portal Digital:

Ou

Número Viproc:

Ou

Situação: ☒ Em Andamento  
☐ Concluído

**CONSULTAR**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Cotação Eletrônica

Sistema  
utilizado pelos  
órgãos e  
entidades para  
aquisição de  
bens e serviços  
comuns de  
pequeno valor,  
por meio de  
dispensa com  
disputa, sem  
sessão pública.

S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma ferramenta utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado.

Para participar, o interessado deverá estar cadastrado no Sistema de Cadastro de Fornecedores.



[Navegador padrão - Firefox](#)



[Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica](#)



Cidadão

[Acompanhe as Cotações Eletrônicas](#)

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)



Não sou cadastrado

[Quero me cadastrar para participar das cotações eletrônicas](#)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

S2GPR - Versão: 2.3.2 03/10/2014 15:41:48 03/10/2014 15:41:48 - Host: PAEJ1015

Suporte: (85) 3101. 3847 / 7801 / 7816 / 3829 | atendimento@seplag.ce.gov.br - Negócio: (85) 3101.6135 | valdir.silva@seplag.ce.gov.br



# A SISTEMÁTICA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

## Escopo do Sistema

### Gestor do Negócio – Seplag

Gestor de Compras - Todas as permissões

Apoio da Cotação Eletrônica - Não declara vencedor

#### Gestor Cadastra e Publica

- Cadastra cotação;
- Insere itens;
- Forma grupos;
- Publica cotação e aguarda propostas;
- Exclui itens, grupos e cotação, se necessário.

Fornecedor recebe e-mail sobre cotações disponíveis

#### Gestor Recebe Propostas

- Vê somente valores das propostas;
- Cancela itens e grupos, se necessário.

Fornecedor envia proposta

#### Gestor Analisa e Negocia

- Vê nome dos arrematante e classificados;
- Declara vencedor;
- Negocia contraproposta;
- Desclassifica e Reclassifica proposta.

Fornecedor recebe e-mail e responde a contraproposta

#### Gestor Finaliza

- Gera ata da cotação com itens ou grupos desertos, fracassados, cancelados ou declarados vencedores;
- Retorna de Vencedor para Em Negociação.

Fornecedor vencedor recebe e-mail

### Equipe de Suporte ao Sistema – Seplag

REGULAMENTAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA – DEC. Nº 28.397/2006.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

Licitacoes-e  
(BB) e  
Comprasnet  
(MPOG): Pregão  
Eletrônico

Sistemas  
utilizados pela  
Central de  
Licitações para  
realizar Pregões  
Eletrônicos, cujas  
disputas de  
preços entre os  
fornecedores  
ocorrem em  
sessão pública  
denominada  
“sala virtual de  
disputa”.

Acesso Identificado

Chave de acesso  OK

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

 [Sala de disputa](#) [Pesquisa avançada](#) [Acompanhando as licitações](#) [Ajuda](#)

**Licitações**

Ir para o conteúdo [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#) [ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Portal de Compras do Governo Federal

**Compras Governamentais**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Buscar no portal

[Perguntas frequentes](#) [Contato](#)

Prezados usuários

O Licitacoes-e (BB) e Comprasnet (MPOG) foram disponibilizados para uso. O sistema traz Diferenciado de usabilidade: (presencial).

Recomendamos total compatibilidade entre os mesmos estão o

Atenciosamente Equipe Licitação

**Placar de Licitações**

**ACESSO AOS SISTEMAS**

Comprasnet - SIASG

SICAF

Acesso HOD - SERPRO

**GESTOR DE COMPRAS**

Consultas

Consulta Atas de Registro de Preços de TI

**BOAS PRÁTICAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

03/10/2014 - Workshop sobre Margens de Preferência e Contratações de Bens e Serviços de Informação e Comunicação (TIC)

03/10/2014 - SLTI divulga procedimentos para apresentação das planilhas de custos nos processos licitatórios

03/10/2014 - Está disponível consulta às atas de registro de preços de TI vigentes

02/10/2014 - Convide Café com Logística

29/09/2014 - Servidores recebem capacitação sobre diárias e passagens

23/09/2014 - SLTI disponibiliza Caderno de Logística de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos

**PRÓXIMOS EVENTOS**

03/10/2014 - Workshop sobre Margens de Preferência e Contratações de Bens e Serviços de Informação e Comunicação (TIC)

Convide Café com Logística

[MAIS EVENTOS](#)





# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## **FUNCIONA O RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO?**

*No Pregão Eletrônico, a disputa de preços entre os fornecedores ocorre em sessão pública denominada “sala virtual de disputa”, com a utilização dos recursos da tecnologia da informação.*

*Reunidos virtualmente, por meio de computadores conectados à Internet, em horário de referência (horário de Brasília) estabelecido em edital de convocação, o pregoeiro e os representantes dos fornecedores promovem negociação direta mediante oferecimento de propostas e lances sucessivos com valores sempre inferiores ao seu último lance registrado no sistema, até a proclamação de um arrematante.*

*Encerrada a etapa de lances e após as negociações, o licitante arrematante entregará a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, por meio eletrônico no prazo de até 24h, devendo os originais, juntamente com a documentação de habilitação e as amostras, quando for o caso, serem remetidos no prazo de até 48h, ambos os prazos contados a partir do encerramento da etapa de lances. Se a proposta e as amostras forem consideradas aceitáveis, o arrematante será declarado vencedor.*





# OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

## Gestão de Registro de Preços

Sistema utilizado no planejamento e gestão das atas de registros de preços, pelos gestores de atas e compradores dos órgãos e entidades do Governo do Estado.

Sistema de Controle de  
Ata de Registro  
de Preços

USUÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO  
NÍVEL: COMPRAS  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ

**PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

- Planejamento Anual
- Cadastrar Planejamento

**COMPRAS**

- Cadastrar Local de Entrega
- Solicitar Compras
- Cancelar Compras
- Gerar Ordem de Compra
- Efetivar Compras

**REMANEJAMENTOS**

- Cadastrar Solicitação
- Autorizar Remanejamento

**RELATÓRIOS**

- Itens/Fornecedor
- Autorização de Itens
- Remanejamentos
- Itens Comprados/Órgão
- Ordens de Compra/Órgão



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## O PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO

**[www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)**

*É um ambiente na rede mundial de computadores (Internet) que reúne todas as informações e serviços relacionados a aquisições públicas de bens e materiais e a contratação de obras e serviços pelos órgãos e entidades do Estado.*



### Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

### Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

### Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

### Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

### Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores

[Sobre o Portal](#)

[Agenda de Contatos](#)

[Mapa do Site](#)

### Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

### Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione— ▾

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025 ▾



**Sistema de Cotação Eletrônica do Estado ultrapassa 1.000 procedimentos publicados.**

A nova ferramenta representa um grande avanço no processo de melhoria na gestão das compras do Estado.

### Outros Destaques



Cadastramento de Fornecedores



Situação Cadastral  
Emissão do CRC



Licitações Publicadas



Licitações em andamento (PGE)



Catálogo de Bens, Materiais e Serviços

### Últimas Notícias

[Leia Mais](#)

03/11/2013 - Governo do Estado implanta sistema de Cotação Eletrônica próprio

16/08/2013 - Centro de Formação Olímpica do NE: Obras são iniciadas

16/08/2013 - Saboeiro e Acopiara serão beneficiados com sistemas de abastecimento de água

08/08/2013 - Áreas arrendadas do Mucuripe estão na 3ª etapa de licitação

17/07/2013 - Cagece inicia duas licitações para elaboração de projetos de engenharia

17/07/2013 - Estado projeta investir R\$ 9,5 bi de 2014 a 2016

16/07/2013 - Inauguração de estações completam percurso da Linha Sul do Metrô de Fortaleza

16/07/2013 - Secretário das Cidades assina Ordem de Serviço para urbanização e construção de casas em

### Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

[Acesso a Sistemas](#)

[Acompanhamento de Processos - SPU](#)

[Biblioteca](#)

[Contratos e Convênios](#)

[Diário Oficial](#)

[Estatísticas das Compras Governamentais](#)

[Fale Conosco](#)

[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)

[Legislação de Compras](#)

[Licitações Publicadas](#)

[Licitações em Andamento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

1 2 3 4 5 6

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO**

GOVERNAMENTAL



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos Fornecedores

Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

Página Inicial / Licitações

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Licitações***Licitações*

A Central de Licitações é órgão vinculado à Procuradoria-Geral do Estado e foi instituída através da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008. Como o nome sugere, ela centraliza todas as licitações do Estado do Ceará. Para que este seja um processo transparente, todas as informações referentes a andamentos, atas, pesquisa de licitações, verificação certidões etc., estão disponibilizadas nesta área.

<< Para navegar nesta área, clique nos links no lado esquerdo desta página.

<< Ao clicar em alguns links, você será direcionado para a página da Central de Licitações no Portal da PGE.

**Informações e Serviços**[Acesso a Sistemas](#)[Acompanhamento de Processos -  
SPU](#)[Contratos e Convênios](#)[Diário Oficial](#)[Estatísticas das Compras  
Governamentais](#)[Fale Conosco](#)[Legislação de Compras](#)[Pesquisa de Licitações Publicadas](#)[Licitações em Andamento](#)[Notícias](#)[Perguntas e Respostas Frequentes](#)[Fórum \(Acesso Restrito\)](#)

1 2 3 4 5 6







# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Conheça a PGE.

## Licitações

Central de Licitações

## Legislação

Consultas de Leis,  
Normativas, Pareceres

## Mídias Sociais

Wiki e Twitter

## AGIL- GPR

Gestão e Processos  
Eletrônicos



RSS



### Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos  
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

### Órgãos Vinculados

ARCE

OK

### Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial > Andamentos > Andamentos

VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

### Andamentos

- Concorrências Públicas (1)
- Tomadas de Preços (4)
- Convites (4)
- Licitações Internacionais (1)

### Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos  
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouvidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3

**SOU**  
SISTEMA DE OUVIDORIA

 Ligue grátis 155

### Calendário - Outubro 2011

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   |   |   | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |



# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Conheça a PGE.

## Licitações

Central de Licitações

## Legislação

Consultas de Leis,  
Normativas, Pareceres

## Mídias Sociais

Wiki e Twitter

## AGIL- GPR

Gestão e Processos  
Eletrônicos



RSS



### Andamentos

#### Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos  
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

### Órgãos Vinculados

ARCE

OK

### Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial > Atas

VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

## Atas

Selecione as Atas que deseja visualizar:

### Concorrências Públicas

Comissão Central de Concorrências

Comissão Especial de Licitação nº 03

### Tomadas de Preços

Comissão Especial de Licitação nº 01

Comissão Especial de Licitação nº 02

Comissão Especial de Licitação nº 03

Comissão Especial de Licitação nº 06

### Convites

Comissão Especial de Licitação nº 01

Comissão Especial de Licitação nº 02

Comissão Especial de Licitação nº 03

Comissão Especial de Licitação nº 06

### Licitações Internacionais

Comissão Especial de Licitação nº 04

## Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos  
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouvidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3



### Calendário - Outubro 2011

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
|   |   |   |   |   |   | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |



# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Conheça a PGE.

## Licitações

Central de Licitações

## Legislação

Consultas de Leis,  
Normativas, Pareceres

## Mídias Sociais

Wiki e Twitter

## AGIL- GPR

Gestão e Processos  
Eletrônicos



RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos  
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

## Órgãos Vinculados

ARCE

OK

## Telefones Úteis

Selecione



Página Inicial » Modelos de Editais » Central de Licitações » Modelos de Editais

← VOLTAR

IMPRIMIR

A+

A-

## Modelos de Editais

 Pregão Eletrônico Padrão BB Aquisição com Contrato (55.80 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Aquisição sem Contrato (48.86 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preço Serviço com Contrato (79.73 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preço Serviço sem Contrato (72.85 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preços Aquisição com Contrato (69.47 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Registro de Preços Aquisição sem Contrato (74.45 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Seguro de Veículo (73.47 kB)

 Download

 Pregão Eletrônico Padrão BB Serviço com Contrato (71.92 kB)

 Download

## Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos  
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3

**SOU**  
SISTEMA DE OUIDORIA



Ligue grátis 155

## Calendário - Outubro 2011

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
|   |   |   |   |   |   | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |



# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Conheça a PGE.

## Licitações

Central de Licitações

## Legislação

Consultas de Leis,  
Normativas, Pareceres

## Mídias Sociais

Wiki e Twitter

## AGIL- GPR

Gestão e Processos  
Eletrônicos



RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos  
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

## Órgãos Vinculados

ARCE

OK

## Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial » Procedimentos Internacionais » Central de Licitações » Procedimentos Internacionais CEL 04

← VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

## Procedimentos Internacionais



Procedimentos Internacionais - CEL 04 (148.65 kB)



Download

## Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos  
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3

PORTAL DO  
SOFTWARE  
LIVRE



## Calendário - Outubro 2011

D S T Q Q S S

1  
2 3 4 5 6 7 8





# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Governo do Estado do Ceará

## Institucional

Conheça a PGE.

## Licitações

Central de Licitações

## Legislação

Consultas de Leis,  
Normativas, Pareceres

## Mídias Sociais

Wiki e Twitter

## AGIL- GPR

Gestão e Processos  
Eletrônicos



RSS



Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Limites das licitações e prazos dos  
acertames Licitatórios

Pesquisa de Licitações Publicadas

**Termos de Referência**

Transmissão das Licitações

## Órgãos Vinculados

ARCE

OK

## Telefones Úteis

Selecione

Página Inicial » Termos de Referência » Central de Licitações » Termos de Referência

← VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

## Termos de Referência

TERMOS DE REFERÊNCIA - MI Nº 20110002\_CEL 04\_IPECE\_CE CONSULTOR  
INDIVIDUAL AGENTE OPERACIONAL DE PROJETO (831.17 kB)

Download

TERMOS DE REFERÊNCIA - MI Nº 20110002\_CEL 04\_IPECE\_CE CONSULTOR  
INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA (189.39 kB)

Download

TERMOS DE REFERÊNCIA - MI Nº 20110002\_CEL 04\_IPECE\_CE CONSULTOR  
INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES (202.74 kB)

Download

## Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos  
Licitatórios

Consultar Peças e Processos

Downloads

Ouidoria

SPU Web

Treinamento Online

Webmail

1 2 3



## Calendário - Outubro 2011

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
|   |   |   |   |   |   | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |

**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos Fornecedores

Andamentos

Atas

Certificado de Registro Cadastral -  
CRC

Modelos de Editais

Procedimentos Internacionais

Pesquisa de Licitações Publicadas

Termos de Referência

Transmissão das Licitações

**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

Página Inicial / Licitações / transmissao

← VOLTAR  IMPRIMIR

A+ A-

**Transmissão das Licitações Ao Vivo****Licitações do dia 03.06.2009**

Escolha a licitação que deseja assistir, abaixo:

**Número da Licitação: 2009003 - Instituição: DETRAN**  
**Modalidade: Concorrência Nacional**  
**Natureza: Outros Serviços - Hora: 15:00h**  
Resumo do objeto: LICITAÇÃO PARA PERMISSAO DO  
SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO  
COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ...

**Número da Licitação: 2009002 - Instituição: CAGECE**  
**Modalidade: Pregão Presencial**  
**Natureza: Mão-de-Obra Terceirizada - Hora: 14:30h**  
Resumo do objeto: SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA  
TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA O PROJETO

| < junho > |     |     |     |     |     |     |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| dom       | seg | ter | qua | qui | sex | sáb |
|           | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   |
| 7         | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  | 13  |
| 14        | 15  | 16  | 17  | 18  | 19  | 20  |
| 21        | 22  | 23  | 24  | 25  | 26  | 27  |
| 28        | 29  | 30  |     |     |     |     |

**Informações e Serviços**

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Pesquisa de Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Notícias

Perguntas e Respostas  
Frequentes

Fórum (Acesso Restrito)

1 2 3 4 5 6

**RELATÓRIO DE  
DESEMPENHO**

Clique aqui para escolher um serviço...



## Transmissão das Licitações Ao Vivo

**Data:** 03.06.2009 - 15:00h

**Número da Licitação:** 2009003

**Instituição:** DETRAN

**Modalidade:** Concorrência  
Nacional

**Natureza:** Outros Serviços

**Resumo do objeto:** LICITAÇÃO  
PARA PERMISSÃO DO  
SERVIÇO PÚBLICO REGULAR  
INTERURBANO  
COMPLEMENTAR DE  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO  
DO CEARÁ.

Auditório 1 - Câmera 1





Clique aqui para escolher um serviço...



## Transmissão das Licitações Ao Vivo

**Data:** 03.06.2009 - 15:00h

**Número da Licitação:** 2009003

**Instituição:** DETRAN

**Modalidade:** Concorrência  
Nacional

**Natureza:** Outros Serviços

**Resumo do objeto:** LICITAÇÃO  
PARA PERMISSAO DO  
SERVIÇO PÚBLICO REGULAR  
INTERURBANO  
COMPLEMENTAR DE  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO  
DO CEARÁ.

Auditório 1 - Câmera 2





**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação  
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação  
EletrônicaAcesso Livre às Cotações  
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e  
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor  
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / Cotação Eletrônica

← VOLTAR    IMPRIMIR

A+    A-

**Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica****O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado** Novo

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor (até 8 mil reais) pelos órgãos e entidades do Governo do Estado, por meio da rede mundial de computadores (Internet).

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

- **Passo 1:** O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;
- **Passo 2:** Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
- **Passo 3:** Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
- **Passo 4:** No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

**Importante!**

- **A partir de 13/01/2014**, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- **A inscrição no Cadastro de Fornecedores** do Estado é necessária, pois permitirá, além da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#).

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento  
e Gestão*
**Agenda** - Abril 2014

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

**Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica**

Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

**S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados**

### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma  
ferramenta utilizada para as aquisições de  
bens e contratações de serviços de pequeno  
valor por todos os órgãos e entidades do  
Governo do Estado.

Para participar, o interessado deverá estar  
cadastrado no Sistema de Cadastro de  
Fornecedores.



Navegador padrão - Firefox



Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica



Cidadão

[Acompanhe as Cotações Eletrônicas](#)



Por favor entrar no sistema  
primeiro

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)



Não sou cadastrado

[Quero me cadastrar para participar das  
cotações eletrônicas](#)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Suporte: (85) 3101. 3847 / 7801 / 7816 / 3829 | atendimento@seplag.ce.gov.br - Negócio: (85) 3101.6135 | valdir.silva@seplag.ce.gov.br

S2GPR - Versão: 2.3.2 20140415-1624 - Host: PAEJ1014

participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e  
resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#).

**Agenda - Abril 2014**



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**  
Governo do Estado do Ceará

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

**SGPA** | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

**Cotação Eletrônica**

Horário de referência: Fortaleza (CE) - 25/04/2014 15:47 [Entrar](#)

Cotações » Cotações Disponíveis

**Pesquisar**

Nº da CoEP:  Nº Viproc:  Nº Termo de Participação:  Promotor da cotação eletrônica:

Natureza da Aquisição:

Selecione

Tipo de Aquisição:

Selecione

Início Acolhimento Propostas:

Abertura Propostas:

Objeto da cotação:

Descrição do item:

Critério de Julgamento:

Status:

☐ Menor lance

☐ Maior desconto

Selecione

**Pesquisar** | [Limpar](#)

[Visualizar Publicação](#)

[Ver Resultado](#)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

|                       | Nº COEP    | STATUS              | Nº VIPROC    | OBJETO DA COTAÇÃO                                                                                        | TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR                    | TIPO DE AQUISIÇÃO                    | ACOLHIMENTO - ABERTURA              |
|-----------------------|------------|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="radio"/> | 2014/01662 | Recebendo propostas | 1676450/2014 | Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado.                           | 20140097 - SECRETARIA DA EDUCACAO                | MOBILIÁRIO EM GERAL                  | 25/04/2014 15:30 - 28/04/2014 15:30 |
| <input type="radio"/> | 2014/01660 | Cancelada           | 1676450/2014 | Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado                            | 20140096 - SECRETARIA DA EDUCACAO                | MOBILIÁRIO EM GERAL                  | 25/04/2014 15:00 - 28/04/2014 15:00 |
| <input type="radio"/> | 2014/01659 | Recebendo propostas | 2480720/2014 | Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras/impressora/scan ... | 20140015 - SECRETARIA DA SEG PUB E DEFESA SOCIAL | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   | 25/04/2014 15:00 - 29/04/2014 10:30 |
| <input type="radio"/> | 2014/01656 | Recebendo propostas | 2698857/2014 | PNEUS AUTOMOTIVOS                                                                                        | 20140106 - COMPANHIA DE GAS DO CEARA             | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 25/04/2014 14:00 - 28/04/2014 14:15 |

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#).

Agenda - Abril 2014

**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação  
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação  
EletrônicaAcesso Livre às Cotações  
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e  
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor  
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

**SEPLAG | Sistema de Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços**

SEPLAG - 2013

Entrar

**\$ Catálogo de Materiais**

Início

Itens

Ajuda

Itens &gt;&gt; Descrição Completa

**Pesquisar**

Código

Digite o Código.

Descrição

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Escolha a Classe.

**Pesquisar** | [Limpar](#)

Visualizar

|                       | CÓDIGO | GRUPO | CLASSE | DESCRIÇÃO                                                        | STATUS | EM UTILIZAÇÃO       |
|-----------------------|--------|-------|--------|------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|
| <input type="radio"/> | 39156  | 5     | 7      | MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE ÓLEO             | Ativo  | <a href="#">Sim</a> |
| <input type="radio"/> | 39163  | 5     | 7      | MANUTENÇÃO DE VEICULO - GERENCIAMENTO FILTRO DE AR               | Ativo  | <a href="#">Sim</a> |
| <input type="radio"/> | 39170  | 2     | 3      | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS - SERVIÇO DE ... | Ativo  | Não                 |
| <input type="radio"/> | 39188  | 2     | 1      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ... | Ativo  | <a href="#">Sim</a> |
| <input type="radio"/> | 39195  | 2     | 1      | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO D ... | Ativo  | <a href="#">Sim</a> |

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#).



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação  
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação  
EletrônicaAcesso Livre às Cotações  
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e  
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor  
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma  
ferramenta utilizada para as aquisições de bens e  
contratações de serviços de pequeno valor por  
todos os órgãos e entidades do Governo do  
Estado.

**1. Como entrar no  
sistema e  
pesquisar  
cotações****2. Como elaborar  
proposas de  
preços****3. Como  
responder a uma  
contraproposta****4. Como  
visualizar  
resultados das  
cotações**Cidadão  
Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:

Senha:

**Sistema de Cotação Eletrônica****Passo a passo Fornecedor Cotação Eletrônica**[www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
Governo do Estado do Ceará

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



RSS



Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

Passo a Passo do Gestor Cotação  
Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---



S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

**1. Como entrar  
no sistema e  
cadastrar uma  
cotação**

**2. Como incluir  
itens e publicar  
uma cotação**

**3. Como  
gerenciar  
cotações**

Cidadão

Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:

Não sou cadastrado

Quero me cadastrar para participar das  
cotações eletrônicas

# Sistema de Cotação Eletrônica

Passo a passo Gestor Cotação Eletrônica

[www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3](http://www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

S2GPR - Versão: 1.0

Suporte: (85) 3101-3829, 3101-7816 | atendimento@seplag.ce.gov.br



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação  
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação  
EletrônicaAcesso Livre às Cotações  
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e  
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor  
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Fortaleza, 25 de setembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 182

Caderno Único

Preço: R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°28.396, de 21 de setembro de 2006.

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO N°28.223, DE 27 DE  
ABRIL DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a premência de adequar a percepção da Gratificação Especial de Produtividade, pelo exercício de atividade de orientação jurídica e de defesa, em todos os graus, dos necessitados – GEP, aos Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação do Decreto N°28.223, de 27 de abril de 2006; DECRETA:

Art.1º. Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art.7º do Decreto N°28.223, de 27 de abril de 2006, a seguir indicado.

"Art.7º.....

Parágrafo Único. Os Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação deste Decreto, perceberão a respectiva gratificação no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor máximo da GEP, até que os mesmos sejam submetidos à primeira avaliação individual de desempenho, apurada trimestralmente."

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luciano Simões Hortêncio de Medeiros  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

\*\*\* \*\*

DECRETO N°28.397, de 21 de setembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE O PROCE-  
DIMENTO DE COTAÇÃO  
ELETRÔNICA, PARA AQUI-  
SIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS  
COMUNS DE PEQUENO  
VALOR, E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Estado de maior transparência, racionalização e agilidade nos processos administrativos para compras de bens e serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma moderna administração governamental, com a ampliação da utilização da tecnologia da informação. DECRETA:

CAPÍTULO I  
SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES

somente na última proposta válida apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

V - Termo de Participação: instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico contendo a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;

VI - Fornecedor: pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;

VII - Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual nº27.786, de 02 de maio de 2005.

**SEÇÃO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.2º Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata a alínea "a", do inciso II do Art.23 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A sistemática utilizada para Cotação Eletrônica será do tipo Dispensa com disputa sem sessão pública;

§2º Em casos excepcionais poderá ser realizada compra de bens e serviços comuns fora da sistemática de Cotação Eletrônica desde que, previamente, justificada pelo Ordenador de Despesa. Nesses casos o valor das aquisições de bens e serviços não deverá, também, ultrapassar a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata a alínea "a", do inciso II do Art.23 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º Excluem-se do previsto no caput deste artigo as compras realizadas por suprimento de fundos que devem ser submetidas à Legislação pertinente.

Art.3º A Cotação Eletrônica será realizada por meio do sistema eletrônico, disponível na Internet, sendo conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Administração (SEAD).

Parágrafo único. O Sistema utilizado na Cotação Eletrônica será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do processo.

**SEÇÃO III - DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COTAÇÃO  
ELETRÔNICA**

Art.4º A sistemática de Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

I – os Termos de Participação elaborados para formalização da Cotação Eletrônica serão divulgados no sistema eletrônico e permanecerão disponíveis para recepção de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

II - no Termo de Participação deverá constar a identificação do Órgão/Entidade promotor da compra, a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, as condições de contratação, o regime de execução, o endereço onde ocorrerá o processo de compra, o prazo e o local de entrega, as datas, horários e prazos para realização das etapas do processo de compra, as condições de participação, as regras, os prazos e condições de pagamento;



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**  
Governo do Estado do Ceará

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**  
Governo do Estado do Ceará

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

**TELEFONES ÚTEIS**

Conseplan - (71) 3241.2025



Página Inicial / menu\_direito / Perguntas Frequentes (FAQ)

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Perguntas Frequentes (FAQ)**

| Descrição                                                                                 | Documento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DO GOVERNO DO ESTADO<br>Orientações aos Gestores de Compras |           |
| CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES NO GOVERNO DO ESTADO<br>Orientações aos Fornecedores        |           |
| SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS<br>Orientações aos Gestores de Compras                  |           |

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6

PORTAL DO  
SOFTWARE  
LIVRE

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria do Planejamento  
e Gestão



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresPlanejamento Anual de Registros  
de PreçosPesquisa das Atas no Sistema de  
Registro de PreçosAtas da Companhia de Água e  
Esgoto - CAGECE**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / Registro de Preços

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Sistema de Registro de Preços - SRP**

O Sistema de Registro de Preços é "o conjunto de procedimentos para seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, produtos e serviços", conforme definição do artigo 11 do Decreto Estadual nº 28.086, de 10/01/2006, D.O.E. de 12/01/2006.

Nesta área disponibilizamos todas as atas de registro de preços, de acordo com seus respectivos órgãos/entidades gestores, possibilitando a visualização e o *download* da documentação pertinente a essa sistemática de compras.

<< Para navegar nesta área, clique nos links no lado esquerdo desta página.

**Informações e Serviços**[Acesso a Sistemas](#)[Acompanhamento de Processos - SPU](#)[Contratos e Convênios](#)[Diário Oficial](#)[Estatísticas das Compras Governamentais](#)[Fale Conosco](#)[Legislação de Compras](#)[Pesquisa de Licitações Publicadas](#)[Licitações em Andamento](#)[Notícias](#)[Perguntas e Respostas Frequentes](#)[Fórum \(Acesso Restrito\)](#)

1 2 3 4 5 6

**RELATÓRIO DE  
DESEMPENHO  
DA GESTÃO**

**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresPlanejamento Anual de Registros  
de PreçosPesquisa das Atas no Sistema de  
Registro de PreçosAtas da Companhia de Água e  
Esgoto - CAGECE**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025 ▾

Página Inicial / Registro de Preços / Atas Corporativas / Atas Corporativas

← VOLTAR



A+ A-

**Pesquisa das Atas no Sistema de Registro de Preços**

Órgão Gestor SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ▾

Categoria MATERIAL DE CONSUMO ▾

Atas Vigentes ☒ CONSULTAR

| Número da Ata     | Objeto                                                                               | Vigência                      | Contato                                             | Documentos                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/2010<br>SEPLAG | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 27/10/2010<br>à<br>26/10/2011 | JOSE HUDSON PINHEIRO<br>LOPES - 31013827            | Edital<br>Extrato da Ata<br>Itens da Ata<br>Ata digitalizada<br>Fornecedores                                                                                                                                           |
| 21/2010<br>SEPLAG | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-LIMPEZA                                             | 13/12/2010<br>à<br>12/12/2011 | SILVIA HELENA PEREIRA<br>DE CARVALHO -<br>3101.3856 | Edital<br>Extrato da Ata<br>Itens da Ata<br>Ata Digitalizada<br>Fornecedores<br>Fotos Itens<br>Reequilíbrio 1<br>Reequilíbrio 2<br>Reequilíbrio 3<br>Reequilíbrio 4<br>5º Aditivo<br>6º Aditivo Qtde<br>Adjudicação PE |

**Informações e Serviços**

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Pesquisa de Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Notícias

Perguntas e Respostas Frequentes

Fórum (Acesso Restrito)

1 2 3 4 5 6



## Licitações - Verificar Autenticidade de Certidões

(1) licitações atenderam às condições de pesquisa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                               |                                         |                                         |                               |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Órgão:</b><br>SECRETARIA DO<br>PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 | <b>Num SPU:</b><br>101841680  |                                         | <b>Local:</b><br>www.comprasnet.gov.br  |                               |                       |
| <b>Comissão de Licitação:</b><br>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                               |                                         |                                         | <b>Telefone:</b><br>3101.6625 |                       |
| <b>Num. Licitação:</b><br>20100013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Num. Certidão:</b><br>206176 | <b>Situação:</b><br>Realizada | <b>Modalidade:</b><br>Pregão Eletrônico | <b>Natureza:</b><br>Material de Consumo | <b>Data:</b><br>14/07/2010    | <b>Hora:</b><br>08:30 |
| <b>Objeto:</b><br>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO/SUPRIMENTO DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.Nº do cadastro da licitação no COMPRASNET: 02602010 |                                 |                               |                                         |                                         |                               |                       |
| <b>Editais da Licitação para Download:</b><br> PE20100013SEPLAG.pdf.zip (11/3/2011 3:14)<br>(1) Documentos                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |                               |                                         |                                         |                               |                       |





único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ARTUR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 058.170.563-72, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº018922-1-5, com óbito em 15/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.280,80 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2010:

| Nome                          | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-------------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA | CÔNJUGE    | 83496661372 | 1.280,80  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105627496/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2010

PROCESSO Nº101799047 – SEPLAG



**OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (expediente) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. **DA VIGÊNCIA:** a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº00242010, nos termos do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; no inciso II do artigo 15 da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **PARTICIPANTES/EMPRESAS:** Suprimax Comercial Ltda EPP, nos itens: 13 com o valor unitário de R\$1,12 (Um Real e Doze Centavos) e a quantidade de (10.662), 22, com o valor unitário de R\$18,54 (Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (7745), 37 com o valor unitário de R\$0,72 (Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (119.904), 53 com o valor unitário de R\$0,49 (Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (1.875), Maria Geni Marques Rodrigues ME nos itens: 26 com o valor unitário de R\$3,84 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a quantidade de (73.806), 30 com o valor unitário de R\$1,59 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos) e a quantidade de (24.501), 40 com o valor unitário de R\$8,06 e a quantidade de (6.263), 64 com o valor unitário de R\$3,08 (Três Reais e Oito Centavos) e a quantidade de (48.958), 73 com o valor unitário de R\$0,18 (Dezoito Centavos) e a quantidade de (18.385), 78 com o valor unitário de R\$0,41 (Quarenta e Um Centavos) e a quantidade de (7.216), 104 com o valor unitário de R\$0,58 (Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade



\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056292-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RUTH MARIA GONDIM ROCHA ALVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe IV, referência E, matrícula nº105.857-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11030704-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE NAZARETH FROTA AGUIAR** que exerce a função de Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº10194-1-4, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2010

PROCESSO Nº11056394-8. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, relativo ao item 24 – Pano de chão tipo saco, de R\$0,83 para R\$1,38; constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº21/2010. Os mesmos entrarão em vigor a partir da data do início do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - Representante Legal da RBV COMERCIAL-Rodolfo Bruno Vieira Bezerra-ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2010

PROCESSO Nº11056127-9 OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, relativo ao item 06 – Touca descartável em TNT, de R\$4,73 para R\$6,00; constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº24/2010. Os mesmos entrarão em vigor a partir da data do início do processo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante Legal da J. F. COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

## ITENS/FORNECEDOR



ESTADO DO CEARÁ

## Ata

000019/2010

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS  
AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

## Órgão Gestor da Ata

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Vigência

27/10/2010 a 26/10/2011

| Código do Item | Cod. Pregão | Especificação do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca       | Qtd. Fornecedor | Preço Unitário | Fornecedor                                                   |
|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| 00000402-2     | 1           | TONER PARA IMPRESSORA, MODELO EPSON, EPL-5700/5800, REFERÊNCIA DO TONER S050010, COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ, RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000 PÁGINAS - CAIXA - 1 - UNIDADE                                                                                  | EPSON       | 463,0000        | 375,0200       | PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - ME |
| 00000403-0     | 2           | TONER PARA IMPRESSORA, MODELO EPSON EPLN2000, REFERÊNCIA DO TONER S051035, COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NÃO RECONDICIONADO, NÃO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ, - CAIXA - 1 - UNIDADE                                                                                                                               | EPSON       | 237,0000        | 375,0000       | PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - ME |
| 00000407-3     | 3           | FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON LQ 1000/ 1010/ 1050/ 1050+/ 1070/ 1070+/ 1170/ L750/ AP4500/ 5500 EPSON DE 24 AGULHAS E 136 COLUNAS, MATERIAL NÁILON, , , COR PRETA, COMPRIMENTO 10M, REFERÊNCIA DA FITA 7754, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVA, NÃO RECONDICIONADA, NÃO REMANUFATURADA, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDÊNCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ - CAIXA - 1 - UNIDADE | MASTERPRINT | 719,0000        | 4,3800         | R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME              |
|                |             | FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON DE 9 AGULHAS E 80 COLUNAS, FX 80/ 80+/ 85/ 86/ 86E/ 850/ 870/ 880/ MX/ RX/ JX80/ LX 300/ 800/ 810/ APEX 80/ T1000/ AP 2000, MATERIAL NÁILON, , , COR PRETA, , ,                                                                                                                                                                                                           |             |                 |                | EXITO MONTAGENS &                                            |







### Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

### Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

### Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

### Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

### Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Planejamento Anual de Registros de Preços

Pesquisa das Atas no Sistema de Registro de Preços

Atas da Companhia de Água e Esgoto - CAGECE

### Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

### Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / Registro de Preços / Atas da Cagece / Atas da Companhia de Água e Esgoto - CAGECE

← VOLTAR



A+ A-

### Atas de Registro de Preços

| Nº      | Objeto                          |          |
|---------|---------------------------------|----------|
| 12-2011 | Conexões em PVC                 | Download |
| 13-2011 | Ferramentas Diversas            | Download |
| 14-2011 | Conexões em PVC                 | Download |
| 15-2011 | Equip. e Mat. de Laboratório    | Download |
| 16-2011 | Polímero Catiônico Líquido      | Download |
| 17-2011 | Tubos de Polietileno            | Download |
| 18-2011 | Concreto Asfáltico              | Download |
| 19-2011 | Hidróxido de Sódio em Escamas   | Download |
| 20-2011 | Conexões em FOFO e Bronze       | Download |
| 21-2011 | Mangueiras                      | Download |
| 22-2011 | Impressos Diversos              | Download |
| 23-2011 | Produtos Químicos               | Download |
| 25-2011 | Fardamentos                     | Download |
| 26-2011 | Kit Cavalete                    | Download |
| 27-2011 | Policloreto de Alumínio Líquido | Download |
| 28-2011 | Relés                           | Download |
| 29-2011 | Ferramentas Manuais             | Download |

### Informações e Serviços

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos - SPU

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Pesquisa de Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Notícias

Perguntas e Respostas Frequentes

1 2 3 4 5 6

**S2GPR**  
SISTEMA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL POR RESULTADO

### Agenda - Junho 2012

Se Te Qu Qu Se Sa Do

1 2 3



**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores

**Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores**

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Informações Sobre Cadastramento de Fornecedores****Cadastramento | Atualização de Fornecedores**

O cadastramento de fornecedores e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) são condições necessárias para participar de processos licitatórios e realizar as contratações deles decorrentes no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.086/2006.

*Esta página objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de fornecedores e obtenção do Certificado de Registro Cadastral (CRC).*

Procedimento para novo cadastro ou atualização/recadastramento (o fornecedor receberá login e senha) [Novo](#)

Para iniciar os passos a seguir, acesse o sistema Cadastro de Fornecedores, clicando em:

> Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica, se quem vai fornecer é uma pessoa jurídica (CNPJ); ou  
> Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física, se quem vai fornecer é uma pessoa física (CPF).

- **Passo 1** – Realizar o cadastramento ou atualização (se necessário) do Representante de Cadastro;
- **Passo 2** – Realizar o cadastramento ou atualização do Fornecedor;
- **Passo 3** – Validar o e-mail e imprimir/assinar o Termo de Adesão do Fornecedor;
- **Passo 4** – Entregar o Termo de Adesão do Fornecedor, juntamente com a documentação exigida, na Coordenadoria de Gestão de Compras da SEPLAG (endereço ao final desta página);
- **Passo 5** – Aguardar e-mail com usuário e senha do Representante de Cadastro para acessar os sistemas de compras.

- **Obs. 1:** No caso de fornecedor Pessoa Física, o Representante de Cadastro poderá ser a própria pessoa física interessada no fornecimento.

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e  
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores

**Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores**

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conexões: (71) 3241-2025

**Relação dos Documentos Exigidos**

Para Cadastramento, se o fornecedor for Pessoa Jurídica:

**DOCUMENTO CONSTITUTIVO:**

- Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial; ou
- Para SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado; ou
- Para SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- Para SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- Para EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005;
- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO INSS: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS: no prazo de sua validade;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT): no prazo de sua validade;
- REGISTRO OU INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, a qual a Empresa seja filiada ( CREA, CRA, e outros conselhos fiscalizadores das profissões ).

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores

**Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores**

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Conceição (71) 3244-2025

**:: Links úteis para emissão de documentos via internet**

- [Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ](#)
- [Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União](#)
- [Certidão Negativa da Fazenda Estadual \(para empresas sediadas no CEARÁ\)](#)
- [Certidão Negativa de Tributos Municipais \(para empresas sediadas em FORTALEZA\)](#)
- [Certidão Negativa de Débitos \(CND\) do INSS](#)
- [Certidão Negativa de Débitos \(CND\) do FGTS](#)
- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(CNDT\) - Requer Internet Explorer](#)

**Contatos para envio e informações sobre cadastramento de Fornecedores**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)  
Coordenadoria de Gestão de Compras (COGEC)  
Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N – CEP 60.822-325 – Cambéba – Fortaleza/CE

| Suporte ao Sistema                                                          | Suporte ao Negócio                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| E-mail: atendimento@seplag.ce.gov.br<br>Fones: (85) 3101.7801 / 7816 / 3829 | E-mail: crc@seplag.ce.gov.br<br>Fone: (85) 3101.3842 |

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão - Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3º Andar - 60.822-325 - Cambéba  
Fortaleza/Ce - Fone: (85) 3101-3821/3822 - Fax: (85) 3101.4518 - [Ver localização no mapa](#)

© 2008 - Governo do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresInformações Sobre Cadastramento  
de FornecedoresPré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

**SGPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultados**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

O Sistema de Cadastro de Fornecedores é uma ferramenta utilizada para o cadastramento de fornecedores de bens, materiais e serviços que contratam ou desejam contratar com o Governo do Estado do Ceará.

Para se cadastrar, o interessado deverá realizar um pré-cadastro de pessoa física ou jurídica e seguir as instruções para efetivá-lo.

Se você já possui cadastrado efetivado, efetue o login para ter acesso aos sistemas.



Navegador padrão - Firefox

Usuário:

Senha:

☐ Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)

Não sou cadastrado

[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Jurídica](#)[Pré-cadastro Fornecedor Pessoa Física](#)[? Passo a Passo](#)

Consultas

[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)[Situação Cadastral - Emissão do CRC](#)



**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

**S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultado****Cadastro de Fornecedores****Situação Cadastral - Emissão do CRC**

Navegador padrão - Firefox

Selecione o Tipo de Pessoa do Fornecedor:

☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica

Número do CRC

CNPJ

04.974.213/0001-75

Consultar

Limpar



Fornecedor Pessoa Jurídica

Nome Fantasia

PALEX DISTRIBUICAO COM E REPRESENTACAO

Razão Social

PALEX DISTRIBUICAO COM E REPRESENTACAO

Número do CRC

24361

CNPJ

04.974.213/0001-75

Email Principal

kmrentalservicosconstrucoes@gmail.com

Tipo Empresa

Outro

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

**Atividade Econômica****Atividade Econômica Principal**

Código

4924-8/00

Descrição

Transporte escolar

**Atividades Econômicas Secundárias**

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

4120-4/00

Construção de edifícios

4313-4/00

Obras de terraplenagem

4330-4/99

Outras obras de acabamento da construção

Total: 19 | 1 2 » »

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Central de Atendimento (71) 3244-2025

## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento  
e Gestão

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 24361**

Certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data e horário da emissão do documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: PALEX DISTRIBUICAO COM E REPRESENTACAO

CNPJ: 04.974.213/0001-75

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR**

| NÚMERO                 | COMPLEMENTO                                                                       | TIPO | EMIÇÃO     | VALIDADE   | EMISSOR |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|---------|
| 0512160511165/12       | ALVARÁ SANITÁRIO                                                                  |      | 07/01/2013 | 07/01/2014 | CE      |
| F89E.CA05.6B48.2A5B    | CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO |      | 08/08/2013 | 04/02/2014 | CE      |
| 201304079451           | CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL                                             |      | 01/08/2013 | 30/09/2013 | CE      |
| 2013082716412182907774 | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS                                        |      | 27/08/2013 | 26/09/2013 | CE      |
| 000732013-05001213     | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO INSS                                        |      | 11/07/2013 | 07/01/2014 | CE      |
| 2013/223019            | CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS                                          |      | 01/08/2013 | 30/10/2013 | CE      |
| PJ-2295                | REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CRA           |      | 09/04/2013 | 31/12/2013 | CE      |
| 33473077/2013          | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)                                  |      | 01/08/2013 | 28/01/2014 | CE      |

**ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR****ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

- 4924-8/00 - Transporte escolar

**ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DEFINIÇÕES BÁSICAS
3. COMO OBTER E REGULARIZAR O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
  - 3.1. CRC na Internet
  - 3.2. Procedimentos para Inscrição/atualização do CRC
  - 3.3. Documentos exigidos da pessoa jurídica
    - 3.3.1. Inscrição
    - 3.3.2. Atualização
  - 3.4. Documentos exigidos da pessoa física
    - 3.4.1. Inscrição/Atualização
  - 3.5. Observações importantes
  - 3.6. Informações para contato sobre CRC
4. COMO CONSULTAR AS LICITAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
5. COMO PARTICIPAR DAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO
  - 5.1. Aquisição por Dispensa de Licitação
  - 5.2. Aquisição por Convite
  - 5.3. Aquisição por Tomada de Preço
  - 5.4. Aquisição por Concorrência
  - 5.5. Aquisição por Pregão
    - 5.5.1. Pregão Eletrônico
    - 5.5.2. Pregão Presencial
  - 5.6. Mudanças com a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa
  - 5.7. Sistemática de Registro de Preços
    - 5.7.1. Definições
    - 5.7.2. Vantagens para o Fornecedor
  - 5.8. Equalização do ICMS nas aquisições de empresas do Estado
6. LEGISLAÇÃO PERTINENTE
7. ENDEREÇOS WEB RELACIONADOS



### Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

### Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

### Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

### Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

### Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

### Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

### Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

## S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultados



2011  
Entrar

## Cadastro de Fornecedores

Pré-Cadastro » Representante de Cadastro Pessoa Física

### Incluir

\* Campos Obrigatórios

CPF\*

176.831.430-65

Nome\*

José da Silva

Sexo\*

Masculino

Data de Nascimento\*

06/04/1970

E-mail Principal\*

valdirweb@gmail.com

Estado Civil\*

Casado

Registro Geral

Número do RG

2001452568712

Órgão Emissor

SSPDC

UF

CE

Data de Emissão

24/07/2001

Nome da Mãe

Maria da Silva

Nome do Pai

João da Silva

### Ocupações Profissionais

Ocupação Profissional Principal\*

+ Incluir

Ainda não existe uma ocupação profissional principal informada.

Ocupações Profissionais Secundárias

+ Incluir

Preencha os dados do representante de cadastro:

1. CPF;
2. Nome;
3. Sexo;
4. Data de nascimento;
5. E-mail principal;
6. Estado civil;
7. Carteira de identidade;
8. Nome da mãe;
9. Nome do Pai.

Clique em incluir para cadastrar a ocupação profissional





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
Governo do Estado do Ceará

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conexões (71) 3241-2025

**Pesquisa de Licitações****VERIFICAR CERTIDÃO**

**IMPORTANTE:** A partir de **13/01/2014**, as aquisições de **QUALQUER NATUREZA** (bens, materiais e serviços) pela sistemática de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** passam a ser realizadas **unicamente** com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado. Mais informações em:  
<http://www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3>

Órgão

-- Todos --

Área de Interesse

-- todas --

Modalidade

-- todas --

Período de (dd/mm/aaaa)

a

Número da Licitação\*

Número do SPU ou ViProc

**PESQUISAR**

\* Apartir de 21/12/2009, o formato padrão é: **20120001**



pessoa física interessada no fornecimento.



### Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

### Licitações

Informações e serviços da Central de Licitações

### Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

### Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

### Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

### Órgãos Vinculados

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

### Acesso Rápido

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

(372) Licitações atendem as condições de pesquisa

#### Informações e documentos da publicação

|                                                                                                                                  |                               |                                          |                                                |                                            |                                       |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nº Licitação:</b><br>20130009                                                                                                 | <b>Nº Certidão:</b><br>309251 | <b>Situação:</b><br>Esperando Realização | <b>Modalidade:</b><br>Convite                  | <b>Natureza:</b><br>Material de Expediente | <b>Data Realização:</b><br>11/09/2013 | <b>Hora Realização:</b><br>08:00 |
| <b>Local:</b><br>Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, 401                                                                              |                               |                                          | <b>Órgão:</b><br>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA |                                            | <b>Nº Processo:</b><br>128034580      |                                  |
| <b>Comissão de Licitação:</b><br>CREDE - 11                                                                                      |                               |                                          |                                                |                                            | <b>Telefone:</b><br>522-1579          |                                  |
| <b>Objeto:</b><br>Aquisição de Material de Consumo para Desenvolvimento das Ações de Formação de Professores e Conselho Escolar. |                               |                                          |                                                |                                            |                                       |                                  |
| <b>Arquivos referentes a Licitação para Download:</b>                                                                            |                               |                                          |                                                |                                            |                                       |                                  |
|                                                 | Arquivo                       | Tipo de Arquivo                          |                                                | Nº                                         | Data de Envio                         |                                  |
|                                                 | Edital Nº 0009/2013           | Edital de Licitação                      |                                                | 14104                                      | 04/09/2013 15:30:29                   |                                  |
|                                                 | Proposta                      | Anexo                                    |                                                | 14105                                      | 04/09/2013 15:31:30                   |                                  |

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2013.0035 - CBMCE/CELOG

##### PROCESSO Nº 5328454/2013

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Alencar nº 215 – Jacarecanga – Fortaleza - CE, por intermédio do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171, de 7 de fevereiro de 2008, publicado no DOE de 8/2/2008, nº 29.266, de 22 de abril de 2008, publicado no D.O.E de 23/4/2008, nº 29.330, de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E de 25/6/2008, nº 29.554, de 20 de novembro de 2008, publicado no D.O.E de 25/11/2008, nº 29.641, de 5 de fevereiro de 2009, publicado no D.O.E de 11/2/2009, nº 29.756, de 20 de maio de 2009, publicado no D.O.E de 22/5/2009, nº 29.985, de 1º de dezembro de 2009, publicado no D.O.E de 2/12/2009, nº 30.455, de 1º de março de 2011, publicado no D.O.E de 2/3/2011, nº 30.605, de 15 de julho de 2011, publicado no D.O.E de 21/7/2011, nº 30.691, de 24 de setembro de 2011, publicado no D.O.E de 29/9/2011, nº 30.789, de 20 de dezembro de 2011, publicado no D.O.E de 23/12/2011, nº 30.960, de 19 de julho de 2012, publicado no D.O.E de 23/7/2012, nº 31.036, de 26 de outubro de 2012, publicado no D.O.E de 30/10/2012, e nº 31.231, de 20 de junho de 2013, publicado no D.O.E de 21/06/2013 torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica.

1. DO TIPO: Menor Preço.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº 27.624, de 22 de novembro 2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

SEPLAG | Sistema de Gestão de Catálogo de Materiais e Serviços



SEPLAG - 2013 | [Entrar](#)

## Catálogo de Materiais

Início

Itens

Ajuda

Itens >> Descrição Completa

### Pesquisar

Código

Digite o Código.

Descrição

papel a4

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Escolha a Classe.

Pesquisar

Limpar

Visualizar

1 2 3 4 5

| CÓDIGO | GRUPO | CLASSE | DESCRIÇÃO                                                        | STATUS | EM UTILIZAÇÃO |
|--------|-------|--------|------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 7331   | 75    | 20     | PAPEL, DIMENSÕES 210 X 297MM, LINHO TELADO, 60 KG, FORM ...      | Ativo  | Sim           |
| 7340   | 75    | 20     | PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297MM, VERGÊ, GRAMAT ...      | Ativo  | Sim           |
| 7358   | 75    | 20     | PAPEL, COR BEGE, DIMENSÕES 210 X 297MM, VERGÊ, GRAMATUR ...      |        |               |
| 7455   | 75    | 20     | PAPEL, DIMENSÕES 210 X 297MM, 100% RECICLADO, GRAMATURA 7        |        |               |
| 7510   | 75    | 20     | PAPEL, COR AMARELO, 210 X 297 MM, A4, 60KG, PACOTE 50.0 ...      | Ativo  | Sim           |
| 7595   | 75    | 20     | PAPEL, 210 MM X 297 MM, GLOSSY, 180 GRAMAS, FORMATO A4, ...      | Ativo  | Não           |
| 7587   | 75    | 20     | PAPEL, 60 KG, FORMATO A4, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTI ... | Ativo  | Sim           |
| 16241  | 70    | 40     | IMPRESSORA, Laser Monocromática HP LASERJET P1505N, 110/ ...     | Ativo  | Sim           |
| 16250  | 70    | 40     | IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP1522 N, PAPEL A4 C ...   | Ativo  | Sim           |

PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297MM, VERGÊ, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO A-4, FORMATO A4, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 FL

pessoa física interessada no fornecimento.



**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

< VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-

**MEI | ME | EPP**

O Governo do Estado do Ceará adota como importante diretriz de sua política de compras o fomento aos pequenos negócios.

Dessa forma, estamos desenvolvendo diversas iniciativas para aperfeiçoar os processos, os sistemas e a legislação, com vista a ampliar a participação dos Microempreendedores Individuais (MEI), das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas compras governamentais.

| Iniciativa                                                                                                                                                                                                                              | Documento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| MANUAL DO FORNECEDOR<br>Aprenda os conceitos básicos sobre como cadastrar o seu negócio, consultar os editais e participar das aquisições do Governo do Estado.                                                                         |           |
| PASSO A PASSO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES<br>Aprenda a realizar o cadastramento do seu negócio no Governo do Estado, utilizando o sistema Cadastro de Fornecedores. Para cadastrar a sua empresa, <a href="#">clique aqui</a> .       |           |
| PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) SOBRE CADASTRAMENTO<br>Leia as principais dúvidas e orientações aos fornecedores sobre cadastramento no Governo do Estado                                                                                    |           |
| PASSO A PASSO FORNECEDOR COTAÇÃO ELETRÔNICA<br>Aprenda a utilizar o Sistema de Cotação Eletrônica para fornecer bens e serviços de até 8 reais aos órgãos e entidades do Governo. Para acessar o sistema, <a href="#">clique aqui</a> . |           |
| CADERNO MERCADO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS<br>Leia a cartilha da coleção Passo a Passo e descubra tudo sobre como os pequenos negócios podem participar das compras governamentais.                                                      |           |
| ESTATUTO DO MEI, ME E EPP DO ESTADO DO CEARÁ<br>Saiba quais os benefícios trazidos com a regulamentação estadual da Lei Complementar nº 123/2006.                                                                                       |           |

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e  
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



pessoa física interessada no fornecimento.



**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

UNITOP

**Biblioteca**

Visualize e baixe arquivos sobre cursos, palestras, apresentações em congressos, seminários e workshops, tutoriais, fluxos e outros documentos relacionados ao Sistema de Compras do Governo do Estado.

| Nº | Cursos e Palestras                                                                           | Postado em | Documento |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 15 | Vídeo: Como cadastrar e publicar uma cotação - Partes 01 e 02                                | 19/08/2014 |           |
| 14 | Arquivos da Implantação CoEP Escolas Interior                                                | 05/08/2014 |           |
| 13 | Curso Procedimento de Cotação Eletrônica na Administração Pública Estadual (2014)            | 29/05/2014 |           |
| 12 | Curso Mercado de Compras Governamentais (para ME, EPP e MEI)                                 | 23/12/2013 |           |
| 11 | Curso Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado (2013)                              | 21/11/2013 |           |
| 10 | Palestra Como os pequenos negócios podem vender para o Governo do Estado (para o Banco Paju) | 12/09/2013 |           |
| 09 | Curso Gestão de Compras por Registro de Preços (2013)                                        | 06/09/2013 |           |
| 08 | Curso Gestão de Compras no Serviço Público (2013)                                            | 28/07/2013 |           |
| 07 | Curso Gestão de Compras no Serviço Público (2012)                                            | 20/06/2012 |           |
| 06 | Palestra Como Participar das Compras do Governo do Estado do Ceará                           | 11/10/2011 |           |
| 05 | Curso Gestão de Compras na Administração Pública                                             | 11/10/2011 |           |

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e  
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresInformações Sobre Cadastramento  
de FornecedoresPré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Pesquisa de Contratos**[← voltar à pagina anterior](#)

|                                           |                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nº do Processo - SPU:                     | 145546322                           |
| Secretaria:                               | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| Órgão:                                    | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| Nº no Sistema Integrado de Contabilidade: | 938402                              |
| Contratante:                              | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| Contratado:                               | RIVERA MOVEIS IND E COMERCIO LTDA   |
| Objeto:                                   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE    |
| Justificativa:                            | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE    |
| Modalidade de Licitação:                  | PREGÃO                              |
| Início:                                   | 17/09/2014                          |
| Término:                                  | 31/12/2014                          |
| Publicação DOE:                           | 18/09/2014                          |
| Valor Original:                           | 12.555,00                           |
| Valor Aditivo:                            | 0,00                                |
| Valor Ajuste:                             | 0,00                                |
| Valor Atualizado:                         | 12.555,00                           |
| Valor Cancelamentos de Restos a Pagar:    | 0,00                                |
| Valor Empenhado:                          | 12.555,00                           |
| Valor Pago:                               | 0,00                                |
| Íntegra:                                  |                                     |

OUVIDORIA - FISCALIZE AQUI

Ver Edital

**Aditivos**

NÃO EXISTE(M) ADITIVO(S) PARA ESTA DESPESA

Pesquisar na tabela

OK

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e  
Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6



pessoa física interessada no fornecimento.

**Institucional**

O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços  
aos Fornecedores



Informações Sobre Cadastramento  
de Fornecedores

Pré-cadastro online | Atualização de  
Fornecedor

Situação Cadastral | Emissão do CRC

Manual do Fornecedor

Passo a Passo Cadastramento de  
Fornecedores

Pesquisa de Licitações Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços | Banco de Preços

MEI | ME | EPP

**Órgãos Vinculados**

ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—

TELEFONES ÚTEIS

Página Inicial / Fornecedores

SZGPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

### Cadastro de Fornecedores

#### Fornecedores Inidôneos e Suspensos

|                                        |                      |                      |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Número do CRC                          | CPF                  | CNPJ                 | Motivo               |
| <input type="text"/>                   | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Tipo Penalizar:                        |                      |                      |                      |
| <input type="text" value="Selecione"/> |                      |                      |                      |

Pesquisar | Limpar

| CRC   | CPF/CNPJ           | PESSOA/EMPRESA                                              | TIPO PENALIDADE                                       | MOTIVO                                                                                        | DATA INICIO | DATA FIM   |
|-------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| 23086 | 010.405.292-91     | JOSÉ BELÍZIO DIAS RAMOS                                     | Suspensão pela Administração Pública Estadual         | IMPEDIDO DE CONTRATAR 03 ANOS PROC. 124315534 JUST. DO ESTADO DO AMAPA                        | 28/08/2012  | 10/02/2015 |
| 23625 | 042.852.393-53     | JOSÉ MARIA BRAGA                                            | Declaração de inidoneidade                            | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, 10 ANOS PODER JUDICIARIO CE, PROC. 122417186                      | 06/02/2013  | 21/03/2021 |
| 12395 | 00.324.920/0001-65 | P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | Suspensão pela Administração Pública Estadual         | SUSPENSO P/ 02 ANOS, DOE 25/04/2013 PAG.92, PROC. 12506842 5 ORIUNDO SESA, DEVOLVIDO A ORIGEM | 16/05/2013  | 24/04/2015 |
| 21317 | 013.499.293-87     | FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES                           | Suspensão por órgão de controle externo ou da justiça | IMPEDIDO DE CONTRATAR C/ PODER PÚBLICO PERÍODO DE 5 ANOS, PROC. 110927249 JUSTIÇA FEDERAL     | 21/03/2011  | 03/10/2013 |
| 13299 | 05.322.019/0001-78 | PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA                   | Suspensão pela Administração Pública Estadual         | SUSPENSO POR 02(DOIS) ANOS, PROC. 10415273-7, ORIUNDO DA POLICIA CIVIL                        | 05/08/2011  | 13/07/2013 |
| 21052 | 113.587.003-97     | VICENTE BENÍCIO DE VASCONCELOS JÚNIOR                       | Suspensão por órgão de controle externo ou da justiça | PROIBIDO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR 10 ANOS PROC. 10629773 2 ORIUNDO PGE            | 16/12/2010  | 02/12/2020 |
| 19582 | 07.439.024/0001-90 | HIDROVAL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA | Suspensão pela Administração Pública Estadual         | SUSPENSO 05(CINCO) ANOS, PROC. 10727057-9, ORIUNDO DA FUNECE                                  | 12/07/2011  | 10/07/2016 |
| 13332 | 89.530.174/0001-70 | MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA                           | Declaração de inidoneidade                            | PROCESSO 5001466-51.2013.404.71.09                                                            | 28/06/2013  |            |

pessoa física interessada no fornecimento.

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

**Fornecedores Inidôneos e  
Suspensos**

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1 2 3 4 5 6





**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos Fornecedores**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025 ▾

Página Inicial / menu\_direito / Legislação de Compras

[← VOLTAR](#)  [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Legislação de Compras**

| Legislação Federal                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Link                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964               | Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <a href="#">visualizar</a> |
| Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993               | Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <a href="#">visualizar</a> |
| Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002              | Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                          | <a href="#">visualizar</a> |
| Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010              | Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                             | <a href="#">visualizar</a> |
| Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. | <a href="#">visualizar</a> |
| Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011              | Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <a href="#">visualizar</a> |
| Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013         | Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <a href="#">visualizar</a> |

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

[Acesso a Sistemas](#)[Acompanhamento de Processos - SPU](#)[Biblioteca](#)[Contratos e Convênios](#)[Diário Oficial](#)[Estatísticas das Compras Governamentais](#)[Fale Conosco](#)[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)[Legislação de Compras](#)[Licitações Publicadas](#)[Licitações em Andamento](#)[Perguntas Frequentes](#)

1 2 3 4 5 6





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

# **OBRIGADO A TODOS**

***Valdir Augusto da Silva***  
***valdir.silva@seplag.ce.gov.br***  
***[85] 3101.6135***

***Mais informações em:***  
***www.portalcompras.ce.gov.br***